

6. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico

Município de Odivelas

NIF: 504293125

1.1. Estrutura Política

Legislação e normas internas:

- Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL) e respetivas alterações nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1;
- Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na atual redação, com aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a Junta de Freguesia;
- Portaria 189/2016 de 14 de julho;
- Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro;
- Lei 73/2013, de 03 de setembro na atual redação;
- Norma de controlo interno.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis à Câmara Municipal de Odivelas (CMO).

As quantias das demonstrações financeiras do período anterior não são inteiramente comparáveis por se ter efetuado ajustamentos associados à transição para o normativo contabilístico do SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilístico para as Administrações Públicas (doravante SNC-AP).

Nos pontos seguintes serão identificadas as diferenças de transição.

1.2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações

A) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro), as quais contemplam os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade. Existem, no entanto, as seguintes exceções:

- Neste exercício não foi possível apresentar no Relatório de Gestão as divulgações obrigatórias nos termos da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, mantendo-se em curso as ações necessárias para a sua elaboração.
- Não foram também reconhecidos os eventuais impactos decorrentes do reconhecimento associado à aplicação da NCP n.º 4 - Contratos de Concessão: Concedente, nomeadamente nos contratos celebrados com a E-Redes.

O SNC-AP não incorpora uma norma que trate especificamente o assunto da preparação pela primeira vez de umas demonstrações financeiras de uma entidade pública na base do acréscimo. Estas orientações estão definidas num artigo do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro) e na IPSAS 33 - Adoção pela Primeira Vez da Base do Acréscimo, a qual é aplicada supletivamente ao Município.

A International Public Sector Accounting Standard (IPSAS) 33 First Time Adoption of Accrual Basis, que estabelece orientações para os processos de adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, prevê a possibilidade de, em certas circunstâncias de complexidade, o processo de transição ter uma duração até três anos, podendo durante esse período serem reconhecidos e mensurados ativos e passivos relacionados com a adoção do novo referencial contabilístico. O Município adotou essa possibilidade, dada a complexidade das matérias que estão ainda por tratar.

Desta forma, tem ainda o exercício de 2022 para efetuar os ajustamentos ainda necessários para a adoção completa do normativo.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base as seguintes características qualitativas da informação financeira:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Periodização económica (acréscimo)

O Município reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em “Devedores por acréscimos de rendimento”; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas “Credores por acréscimos de gastos”.

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. Nestes documentos de prestação de contas o Município não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Comparabilidade

A CMO adotou em 2021 o mesmo referencial contabilístico que o de 2020. Contudo, em 2021 efetuou um conjunto de ajustamentos, relacionados com a transição, os quais se encontram reconhecidos por contrapartida da conta 56.4 – Ajustamentos de Transição, conforme estabelece o Manual de Implementação, cujos efeitos serão apresentados em mapa abaixo.

Os dados de 2020 não foram reexpressos, tendo os ajustamentos sido refletidos em 1 de janeiro de 2021. A CMO adotou o mesmo procedimento consignado no manual de implementação, o qual refere não existir reexpressão associada à transição do normativo, uma vez se estar a aplicar pela primeira vez.

B) - Indicação e comentário às contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requer que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP.

O Município apresenta as demonstrações financeiras em conformidade com o SNC-AP, com exceção do já referido no ponto a) acima.

Em 01/01/2021 foram efetuados ajustamentos relacionados com a transição de POCAL para SNC-AP, os quais estão relacionados com a mensuração dos bens imóveis pelo VPT. Este ajustamento resultou num incremento do ativo e dos fundos patrimoniais em 14.557.403,86 euros.

As variações decorrentes da transição no património líquido são as que se apresentam no mapa em anexo na nota c) abaixo. Assim, as rubricas do balanço dos ativos fixos tangíveis e propriedades de investimento não são comparáveis com as de 2020.

Não se verificaram quaisquer ajustamentos relacionados com correções de erros cometidos em anos anteriores. Para efeitos de transição, e relativamente aos bens móveis, em 2020 os mesmos foram objeto de inventariação e valorização por parte de consultor externo, tendo em consideração os preços correntes de mercado para bens idênticos comparáveis, os quais foram ajustados para refletir uma maior aproximação ao estado de uso atual dos bens (bens antigos). O ajustamento do valor teve em consideração o seguinte:

- O valor foi ajustado em 50% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamentos de segurança, audiovisual, climatização, escritório, diverso e mobiliário geral.
- O valor foi ajustado em 30% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamento e mobiliário escolar, de laboratório, palamenta, equipamento e mobiliário de refeitório, informática, comunicações, higiene e limpeza, lavandaria, ferramentas e utensílios, equipamento infantil, e veículos.
- O valor foi ajustado em 10% do valor para os bens que tivessem sido encontrados com sinais de mau estado (mobiliário visualmente em mau estado e equipamento indicado no local).

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os bens valorizados (bens usados) têm uma taxa de depreciação anual superior à dos bens reconciliados (dobro da taxa do Classificador Complementar 2), com a depreciação a iniciar em 2021.

C) - Divulgações necessárias quanto às quantias comparativas reclassificadas

Apresenta-se no mapa seguinte os ajustamentos decorrentes da reclassificação das quantias decorrentes da transição:

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

un: euros

| Rubricas | Valores POCP | | | Ajustamentos efetuados em 2020 | | | | Ajustamentos efetuados em 2021 | | | | 01-01-2021 | |
|--|-----------------------|----------------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|-------------------|-----------------------|
| | 31-12-2019 | Reconhecimentos | Desreconhecimentos | Critérios mensuração | Imparidades / reversões | Reclassificações | 01-01-2020 | Reconhecimentos | Desreconhecimentos | Critérios mensuração | Imparidades / reversões | | Reclassificações |
| ATIVO | | | | | | | | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 206.149.243,57 | 2.356.920,39 | | | | 899,52 | 208.507.063,48 | | | 14.557.403,86 | | -238.000,00 | 222.826.467,34 |
| Propriedades de investimento | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | | | 238.000,00 | 238.000,00 |
| Ativos intangíveis | 56.627,77 | 367.379,46 | | | | -897,75 | 423.109,48 | | | | | | 423.109,48 |
| Participações financeiras | 3.534.864,44 | 19.953.905,21 | | | | 1.166.933,00 | 24.655.702,65 | | | | | | 24.655.702,65 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 394.369,48 | | | | | | 394.369,48 | | | | | | 394.369,48 |
| Outros ativos financeiros | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 |
| | 210.135.105,26 | 22.678.205,06 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.166.934,77 | 233.980.245,09 | 0,00 | 0,00 | 14.557.403,86 | 0,00 | 238.000,00 | 248.537.648,95 |
| Ativo corrente | | | | | | | | | | | | | |
| Inventários | 61.099,86 | | | | | | 61.099,86 | | | | | | 61.099,86 |
| Ativos biológicos | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 |
| Devedores por transferências e subsídios | 682.287,47 | | | | | | 682.287,47 | | | | | | 682.287,47 |
| Devedores por empréstimos bonificados | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 |
| Clientes, contribuintes e utentes | 1.030.318,63 | | | | | | 1.030.318,63 | | | | | | 1.030.318,63 |
| Estado e outros entes públicos | 271.831,38 | | | | | | 271.831,38 | | | | | | 271.831,38 |
| Outras contas a receber | 5.156.894,28 | 22.694.415,36 | | | | | 27.851.309,64 | | | | | | 27.851.309,64 |
| Diferimentos | 469.451,93 | | | | | | 469.451,93 | | | | | | 469.451,93 |
| Ativos financeiros detidos para negociação | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 |
| Outros ativos financeiros | 0,00 | | | | | | 0,00 | | | | | | 0,00 |
| Caixa e depósitos | 27.292.522,63 | | | | | | 27.292.522,63 | | | | | | 27.292.522,63 |
| | 34.964.406,18 | 22.694.415,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.658.821,54 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 57.658.821,54 |
| Total do ativo | 245.099.511,44 | 45.372.620,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.166.934,77 | 291.639.066,63 | 0,00 | 0,00 | 14.557.403,86 | 0,00 | 238.000,00 | 306.196.470,49 |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | | | | | | | | | | |
| Capital próprio: | | | | | | | | | | | | | |
| Património Capital | 319.298.048,58 | | | | | | 59.504.556,60 | 259.793.491,98 | | | | | 259.793.491,98 |
| Outros instrumentos de capital próprio | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Prémio de emissão | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Reservas | 3.605.987,59 | | | | | | 3.605.987,59 | 3.605.987,59 | | | | | 3.605.987,59 |
| Resultados transitados | -141.166.761,78 | 25.418.715,21 | | | | | -55.076.555,20 | -55.076.555,20 | | 14.557.403,86 | | | -40.519.151,34 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 0,00 | 19.953.905,21 | | | | | 19.953.905,21 | 19.953.905,21 | | | | | 19.953.905,21 |
| Excedentes de revalorização | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Outras variações no património líquido | 21.406.162,83 | | | | | | 21.406.162,83 | 21.406.162,83 | | | | | 21.406.162,83 |
| Doações | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Resultado líquido do período | 11.019.359,37 | | | | | | 11.019.359,37 | 11.019.359,37 | | | | | 11.019.359,37 |
| Interesses que não controlam | 0,00 | | | | | | 0,00 | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Total de Património Líquido | 214.162.796,59 | 45.372.620,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.176.047,97 | 260.702.351,78 | 0,00 | 0,00 | 14.557.403,86 | 0,00 | 0,00 | 275.259.755,64 |
| PASSIVO | | | | | | | | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | | | | | | | | |
| Provisões | 1.525.612,00 | | | | | | 1.525.612,00 | 1.525.612,00 | | | | | 1.525.612,00 |
| Financiamentos obtidos | 19.141.696,98 | | | | | | -3.149.911,90 | 15.991.785,08 | | | | | 15.991.785,08 |
| Fornecedores de investimentos | | | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Outras contas a pagar | 1.202.265,31 | | | | | | | 1.202.265,31 | | | | | 1.202.265,31 |
| | 21.869.574,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -3.149.911,90 | 18.719.662,39 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 18.719.662,39 |
| Passivo corrente | | | | | | | | | | | | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | 41.617,44 | | | | | | | 41.617,44 | | | | | 41.617,44 |
| Fornecedores | 2.071.932,55 | | | | | | | 2.071.932,55 | | | | | 2.071.932,55 |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e | 0,00 | | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Estado e outros entes públicos | 315.995,00 | | | | | | | 315.995,00 | | | | | 315.995,00 |
| Financiamentos obtidos | 0,00 | | | | | | 3.149.911,90 | 3.149.911,90 | | | | | 3.149.911,90 |
| Fornecedores de investimentos | 3.441,28 | | | | | | | 3.441,28 | | | | | 3.441,28 |
| Outras contas a pagar | 6.589.907,14 | | | | | | | 6.589.907,14 | | | | | 6.589.907,14 |
| Diferimentos | 44.247,15 | | | | | | | 44.247,15 | | | | | 44.247,15 |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| Outros passivos financeiros | 0,00 | | | | | | | 0,00 | | | | | 0,00 |
| | 9.067.140,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.149.911,90 | 12.217.052,46 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12.217.052,46 |
| Total do Passivo | 30.936.714,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.936.714,85 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.936.714,85 |
| Total do património líquido e passiv | 245.099.511,44 | 45.372.620,42 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 120.176.047,97 | 291.639.066,63 | 0,00 | 0,00 | 14.557.403,86 | 0,00 | 0,00 | 306.196.470,49 |

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

D) Caixa e depósitos bancários

Apresenta-se no Quadro seguinte a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

| | 31-12-2021 |
|--|----------------------|
| CGD - 0035/00051280230 | 22.792.295,90 |
| CGD Fundos Comunitários - 0035/000580089130 | 4.008.216,23 |
| CGD F.F.Permanente - 0035/00059386130 | 87.150,16 |
| CGD Projeto Ónis - 0035/00062553430 | 43.879,53 |
| CGD Censos 2021 - 0035/00069769130 | 491,00 |
| Santander Totta | 596.190,06 |
| Novo Banco | 105.860,01 |
| Banco Português do Investimento | 950.401,77 |
| Outros Depósitos | |
| Novo Banco | 7.000.000,00 |
| Depósitos de garantias e cauções | |
| CGD - CAUÇÕES | 1.872.647,69 |
| | 37.457.132,35 |

O detalhe dos depósitos é o seguinte:

| | 31-12-2021 | 31-12-2020 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Caixa | 1.122,30 | 1.638,00 |
| Depósitos | 35.584.484,66 | 34.102.955,00 |
| Depósitos com Cauções | 1.872.647,69 | |
| Total de Caixa e Depósitos | 37.458.254,65 | 34.104.593,00 |

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erro

A) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira foram transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas. Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de “Juros e rendimentos similares obtidos” se favoráveis ou “Juros e gastos similares suportados” se desfavoráveis, quando relacionados com financiamentos obtidos/concedidos ou em “Outros rendimentos e ganhos” se favoráveis e “Outros gastos ou perdas” se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;

- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Para os Ativos Fixos Tangíveis - infraestruturas, mantiveram-se os critérios dos anos anteriores. Assim, nas situações em que não foi possível obter o custo de aquisição / construção, foram utilizados critérios técnicos adequados à natureza dos bens. Assim, as infraestruturas (rede viária municipal) foram utilizados os dados das cações de cada um dos alvarás (igual aos orçamentos de construção) e apurado um valor médio de construção de 26,11 €/m² (assumido como critério técnico adequado à natureza dos bens). Para os arruamentos mais recentes, foram utilizados os respetivos valores por m² em conformidade com os montantes das cações prestadas para a sua construção (valores representativos dos orçamentos de construção).

Para os bens imóveis (Ativos Fixos Tangíveis e Propriedades de Investimento), foram aplicados os montantes constantes no Valor Patrimonial Tributário.

Para efeitos de transição, e relativamente aos bens móveis, em 2020 os mesmos foram objeto de inventariação e valorização por parte de consultor externo, tendo em consideração os preços correntes de mercado para bens idênticos comparáveis, os quais foram ajustados para refletir uma maior aproximação ao estado de uso atual dos bens (bens antigos e já totalmente depreciados). O ajustamento do valor teve em consideração o seguinte:

- O valor foi ajustado em 50% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamentos de segurança, audiovisual, climatização, escritório, diverso e mobiliário geral.

- O valor foi ajustado em 30% do valor para as seguintes famílias de bens: Equipamento e mobiliário escolar, de laboratório, palamenta, equipamento e mobiliário de refeitório, informática, comunicações, higiene e limpeza, lavanderia, ferramentas e utensílios, equipamento infantil, e veículos.
- O valor foi ajustado em 10% do valor para os bens que tivessem sido encontrados com sinais de mau estado (mobiliário visualmente em mau estado e equipamento indicado no local).

Para estes ativos, esta passou a ser o custo de aquisição para efeitos de depreciação.

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;

- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.

Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.

As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Método de depreciação

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes. As taxas médias utilizadas foram as seguintes:

| Tipologia | Taxa Média |
|--------------------------------|------------|
| Edifício e Outras Construções | 2,0% |
| Equipamento Básico | 12,5% |
| Ferramentas e Utensílios | 100,0% |
| Equipamento Administrativo | 25,0% |
| Outras Imobilizações Corpóreas | 25,0% |

Valor residual

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.

É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável. Na CMO, uma vez que serão utilizados os bens até ao final da sua vida útil, os valores residuais são nulos.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade. A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.

Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.

O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.

No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada (líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Não foram apuradas depreciações por componentes.

Propriedades de Investimento

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que fluirão para a CMO benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo);

- O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade:

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição. O custo de uma propriedade de investimento inclui:

- Os custos suportados inicialmente para adquirir a propriedade de investimento (preço de compra, honorários profissionais, serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros custos de transação);
- Os custos suportados subsequentemente para acrescentar, ou substituir, parte dela, os quais devem ser reconhecidos no momento em que o custo é suportado se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos (as partes substituídas devem ser desreconhecidas).

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

Quando uma propriedade de investimento é adquirida numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, o seu custo é o equivalente ao preço a dinheiro. A diferença entre esta quantia e os pagamentos totais deve ser reconhecida como gastos de juros durante o período de crédito.

No reconhecimento inicial de uma propriedade de investimento adquirida numa transação de troca de ativos (monetários ou não monetários), o custo da propriedade de investimento adquirida deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Imparidade

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Mensuração subsequente

Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo, sendo aplicado a todas as propriedades de investimento. O modelo do custo contempla os requisitos da NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas se aplicável.

Desreconhecimento

Uma propriedade de investimento é desreconhecida:

- Na data de alienação; ou
- Quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Contratos de Concessão

A CMO reconhece um ativo proporcionado pelo concessionário, e uma melhoria de um ativo existente do concedente, como um ativo de concessão de serviços se: i) a CMO controla ou regula quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar, e a que preço; e ii) a CMO controla — através da propriedade, direito aos benefícios ou outra forma — qualquer interesse residual no ativo no final do termo do acordo.

A CMO inicialmente mensura o ativo de concessão de serviços pelo seu justo valor, exceto quando um ativo existente da CMO satisfizer as condições especificadas para o desempenho do contrato, devendo, para o efeito, reclassificar o ativo existente como um ativo de concessão de serviços. O ativo de concessão de serviços reclassificado é contabilizado de acordo com a NCP 5 — Ativos Fixos Tangíveis ou NCP 3 — Ativos Intangíveis, como apropriado. Após o reconhecimento inicial ou reclassificação, os ativos de concessão de serviços são contabilizados como uma classe de ativos separada de acordo com a NCP 5 ou a NCP 3, como apropriado.

Reconhecendo um ativo, a CMO reconhece também um passivo, cuja natureza se baseia na natureza da remuneração trocada entre a CMO e o concessionário. A natureza da remuneração dada pela CMO ao concessionário é determinada por referência aos termos do acordo vinculativo e, quando relevante, a lei do contrato.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo **método do justo valor**, o investimento vai sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo método da equivalência patrimonial, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a CMO se torne numa parte contratual do instrumento.

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade.

Os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo (“custo amortizado”).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou
- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.
-

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o

reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.
-

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;
- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CMO racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Para efetuar a estimativa, a CMO determina o “valor esperado”, que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentar em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um passivo contingente, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável. Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

De referir que a CMO tem um departamento jurídico interno que acompanha os processos em que seja Ré ou Autora.

Ativos Contingentes

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a CMO reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a CMO determinar que se tornar provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser deve ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui

apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a) Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

b) Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não manter envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c) Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Rendimento - Transações sem contraprestação

Reconhecimento do ativo

A CMO reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Benefícios dos empregados

A CMO reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço (“adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço (“non adjusting events” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

- (a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;
- (b) Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);
- (c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;
- (d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e
- (e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Especialização de exercícios

A CMO regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

- Mensuração de alguns dos Ativos Fixos Tangíveis;
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- Aplicação do método da equivalência patrimonial;
- Determinação de provisões;
- Reconhecimento do rendimento associado às taxas e Impostos.

Erros

Não foram identificados erros decorrentes de anos anteriores. As variações que se verificaram em Resultados Transitados são relacionadas com a adoção pela primeira vez do SNC-AP.

3. Ativos intangíveis

3.1. Divulgações para cada classe de ativos intangíveis

3.1.1. Quantia escriturada e variações do período, conforme quadro seguinte

| Rubricas | Início do Período | | | Fim do Período | | | | |
|---------------------------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia Bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia Bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia Escriturada |
| Ativos Intangíveis | | | | | | | | |
| Ativos Intangíveis de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador | 2.475.604,58 | 2.172.766,74 | | 302.837,84 | 2.689.259,37 | 2.396.755,33 | | 292.504,04 |
| Propriedade intelectual | 8.461,16 | 3.799,27 | 0,00 | 4.661,89 | 37.825,94 | 15.918,49 | 0,00 | 21.907,45 |
| Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 30.958,91 | 0,00 | 0,00 | 30.958,91 | 30.958,91 | 0,00 | 0,00 | 30.958,91 |
| Total | 2.515.024,65 | 2.176.566,01 | 0,00 | 338.458,64 | 2.758.044,22 | 2.412.673,82 | 0,00 | 345.370,40 |

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1.2. Detalhe das variações é o seguinte:

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Adições | Transferencias internas à entidade | Variações no período | | | | | Diminuições | Quantia escriturada final |
|---------------------------------------|-----------------------------|-------------------|------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|---------------------------|
| | | | | Revalorizações | Reversão de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações do período | Diferenças câmbiais | | |
| Ativos Intangíveis | | | | | | | | | | |
| Ativos Intangíveis de domínio público | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Goodwill | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Projetos de desenvolvimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Programas de computador | 302.837,84 | 213.654,79 | | | | | -223.988,59 | 0,00 | 0,00 | 292.504,04 |
| Propriedade intelectual | 4.661,89 | 29.364,78 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -12.119,22 | 0,00 | 0,00 | 21.907,45 |
| Outros | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Ativos intangíveis em curso | 30.958,91 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.958,91 |
| Total | 338.458,64 | 243.019,57 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -236.107,81 | 0,00 | 0,00 | 345.370,40 |

As adições de ativos intangíveis de 243 mil euros são relativas à aquisição de programas de computador, nomeadamente, software informático – módulo de gestão de máquinas e software para gestão de alunos, vencimentos e contabilidade para as escolas do Concelho derivado à transferência de competências das escolas para o Município e propriedade intelectual.

3.1.3. Diminuições, conforme quadro seguinte:

| Rubricas | Diminuições | | | | |
|---------------------------------------|-------------|----------------|--------------|----------|----------|
| | Alienação | Transferências | Fusão, Cisão | Outras | Total |
| Ativos Intangíveis | | | | | |
| Ativos Intangíveis de domínio público | - | - | - | - | - |
| Goodwill | - | - | - | - | - |
| Projetos de desenvolvimento | - | - | - | - | - |
| Programas de computador | - | - | - | - | - |
| Propriedade intelectual | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - |
| Ativos intangíveis em curso | - | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - | - |

Não existem diminuições a reportar.

3.1.4. Detalhe dos ativos intangíveis em curso:

| Descrição | Valor |
|---|------------------|
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO DO NOVO WEBSITE INSTITUCIONAL DA CMO | 23.838,25 |
| CONCEPÇÃO DE WEBSITE PROMOCIONAL À MARMELADA BRANCA DE ODIVELAS | 7.120,66 |
| Total A. Intangíveis em curso | 30.958,91 |

3.2. Divulgações adicionais

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

Em 19 de janeiro de 2019 foi celebrado com o Estado Português um auto de cedência de utilização do Convento ou Instituto de Odivelas, classificado como monumento nacional, cuja propriedade é do Estado Português, nas seguintes condições:

- Cedência por 50 anos
- Ser objeto de restauro e adaptação para fins de interesse publico, nomeadamente para instalação de serviços municipais;

A contrapartida estimada por este direito de utilização foi de 16.053.510 euros, acrescidos de IVA, e o pagamento de uma renda mensal, no valor de 23.200 euros, atualizado anualmente.

Todas as despesas de conservação e manutenção do imóvel são da responsabilidade da CMO, bem como seguros, eletricidade, água, e outros fornecimentos e serviços externos necessários.

É permitida a cedência por parte da CMO a terceiros, mediante determinadas regras.

A realização da recuperação do imóvel não dá qualquer direito à CMO de recebimento de indemnização no termo da cedência.

Este contrato prevê a reversão deste direito de uso caso a CMO dê utilização divergente da que se encontra contratualizado.

Na data de 31 de dezembro de 2021 e de 2020 não se encontra ainda efetuado qualquer investimento no âmbito deste contrato. A CMO irá reconhecer o direito de uso à medida que for realizando as obras de recuperação, como um ativo intangível, a ser amortizado pelo período de vida útil remanescente ao termo do contrato.

As rendas que são pagas serão reconhecidas em gastos, e eventuais rendimentos obtidos no caso de sublocação a terceiros, reconhecidas como rendimento.

4. Acordos de Concessão de Serviços

4.1 Divulgações sobre acordos de concessão de serviços: Concedente

A CMO celebrou com a EDP – Distribuição Energia, S.A., um contrato para a distribuição de energia elétrica de baixa tensão. Esse contrato prevê a transferência para a EDP do exercício dos direitos e poderes da CMO necessários à gestão e exploração do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão durante o prazo do contrato de concessão ou enquanto este subsistir.

Este contrato prevê que o património afeto a este contrato reverta para a CMO no final do contrato, sem qualquer encargo para o Município. Confere, ainda, à CMO o direito a uma renda e à EDP o direito a isenções, nomeadamente no uso de bens de domínio público. O Município não dispõe, nesta data, a informação necessária para relevar este contrato nos termos da NCP 4 – Contratos de Concessão: Concedente.

Existe ainda um outro contrato enquadrável nesta temática, relacionada com a concessão da gestão e exploração do sistema de multimunicipal de saneamento de águas residuais, com a empresa Águas do Tejo Atlântico, por um período de 30 anos. Também neste caso não foi possível obter a informação necessária para a correta aplicação da NCP 4.

5. Ativos fixos tangíveis

5.1 Divulgações para cada classe de ativos fixos tangíveis

5.1.1 Quantia escriturada e variações do período

| Ativos Fixos Tangíveis | Quantia escriturada inicial | Variações no período | | | | | | Quantia escriturada final | |
|--|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------------|----------------------------|
| | | Adições | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversão de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Depreciações do período | | Correções nas depreciações |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 12 457 172 | 550 736 | - | - | - | - | (56 522) | (217 006) | 12 734 379 |
| Edifícios e outras construções | 5 869 069 | (16 380) | - | - | - | - | (566 695) | (208 514) | 5 077 480 |
| Infraestruturas | 25 135 680 | 3 487 521 | - | - | - | - | (3 717 159) | - | 24 906 042 |
| Património histórico, artístico e cultural | 223 737 | 125 | - | - | - | - | (4 813) | - | 219 049 |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Bens de domínio público em curso | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 43 685 658 | 4 022 002 | - | - | - | - | (4 345 190) | (425 520) | 42 936 950 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Infraestruturas | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Património histórico, artístico e cultural | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ativos fixos em concessão em curso | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 57 246 373 | 11 728 952 | - | - | - | - | 78 877 | (963 732) | 68 090 470 |
| Edifícios e outras construções | 141 095 658 | 5 305 682 | - | - | - | - | (2 831 299) | (1 694 004) | 141 876 037 |
| Equipamento Básico | 2 140 767 | 428 709 | - | - | - | - | (689 307) | (67 178) | 1 812 992 |
| Equipamento de transporte | 949 749 | 32 534 | - | - | - | - | (273 988) | - | 708 296 |
| Equipamento administrativo | 2 318 450 | 382 135 | - | - | - | - | (750 890) | (58 164) | 1 891 530 |
| Equipamentos Biológicos | 525 | - | - | - | - | - | (87) | - | 437 |
| Outros | 594 543 | 246 255 | - | - | - | - | (167 966) | (4 530) | 668 302 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 3 973 994 | 14 017 810 | (3 490 151) | - | - | - | - | - | 14 501 653 |
| | 208 320 060 | 32 142 076 | (3 490 151) | - | - | - | (4 634 660) | (2 787 609) | 229 549 717 |
| Total | 252 005 717 | 36 164 079 | (3 490 151) | - | - | - | (8 979 849) | (3 213 129) | 272 486 667 |

As adições que se verificam em Terrenos e Edifícios são justificadas pelo ajustamento efetuado em 1/01/2021 decorrente da alteração do critério de mensuração para o Valor Patrimonial Tributário.

Este ajustamento foi efetuado por contrapartida da conta 56.4 – Resultados Transitados – Ajustamentos de Transição, e totalizou 14.557.403,86 euros, conforme mapa abaixo:

| Tipologia | Valor Patrimonial Líquido - Antes de reavaliação | Valor da valorização VPT | Valor da reavaliação |
|--------------------------------|--|--------------------------|----------------------|
| Edifícios e Outras Construções | 30 555 956,23 | 33 058 591,97 | 2 502 635,80 |
| Terrenos | 26 697 306,20 | 38 752 067,96 | 12 054 768,06 |
| Total | 57 253 262,43 | 71 810 659,93 | 14 557 403,86 |

5.1.2 Adições, conforme quadro seguinte:

Verifica-se um incremento significativo na conta de Terrenos e Edifícios decorrentes do ajustamento de transição, cujo detalhe apresentamos no mapa da nota 5.1.1.

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Ativos Fixos Tangíveis | Adições | | | | | | | | | | Total | |
|---|-------------------|-------------------|--------|------------------------|--------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------|--------|-------|-------------------|
| | Internas | Compra | Cessão | Transferência ou troca | Expropriação | Doações, heranças | Dação em pagamento | Locação financeira | Fusão, Cisão | Outras | | |
| Bens de domínio público, património histórico, | | | | | | | | | | | | - |
| Terrenos e recursos naturais | 506 966 | 43 770 | | | | | | | | | | 550 736 |
| Edifícios e outras construções | (203 449) | | | 187 069 | | | | | | | | (16 380) |
| Infraestruturas | (1 079) | 2 724 860 | | 763 739 | | | | | | | | 3 487 521 |
| Património histórico, artístico e cultural | | 125 | | | | | | | | | | 125 |
| Outros | | | | | | | | | | | | |
| Bens de domínio público em curso | | | | | | | | | | | | |
| | 302 438 | 2 768 756 | | 950 809 | | | | | | | | 4 022 002 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | | | | | |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 11 562 894 | 11 250 | | 154 809 | | | | | | | | 11 728 952 |
| Edifícios e outras construções | 2 692 072 | 198 258 | | 2 415 351 | | | | | | | | 5 305 682 |
| Equipamento Básico | | 428 709 | | | | | | | | | | 428 709 |
| Equipamento de transporte | | 32 534 | | | | | | | | | | 32 534 |
| Equipamento administrativo | | 382 135 | | | | | | | | | | 382 135 |
| Equipamentos Biológicos | | | | | | | | | | | | - |
| Outros | | 229 411 | | 16 844 | | | | | | | | 246 255 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | | 14 015 674 | | | | | | | | | | 14 015 674 |
| | 14 254 966 | 15 297 971 | | 2 587 004 | | | | | | | | - |
| Total | 14 557 404 | 18 066 726 | | 3 537 812 | | | | | | | | 36 161 942 |

As adições relativas a Ativos Fixos Tangíveis em curso estão detalhadas na nota 5.2.2, abaixo.

Na rubrica de Bens de Domínio Público estão relevados em Infraestruturas são relativos ao contrato celebrado com as Infraestruturas de Portugal, I.P., relativos à transferência para o Município de Odivelas na Estada Nacional EN 250, entre km 18,849 e o km 22,993, na extensão 4,144km, da Estada Nacional EN250-2 entre o km 0 e o km 4,018, na extensão de 4,018 km, da Estrada Nacional EN250-2, na extensão 0,406 e na Estrada Nacional EN8 (IC22), entre o km 0 e o km 2,608, na extensão de 2,608 km.

5.1.3 Variação das depreciações e imparidades

| Rubricas | Início do Período | | | | Fim do Período | | | |
|---|--------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia Bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia Escriturada | Quantia Bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia Escriturada |
| Bens de domínio público, património histórico, | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 12 819 786 | 362 615 | - | 12 457 172 | 13 153 516 | 419 137 | - | 12 734 379 |
| Edifícios e outras construções | 11 285 054 | 5 415 986 | - | 5 869 069 | 11 060 160 | 5 982 680 | - | 5 077 480 |
| Infraestruturas | 68 349 104 | 43 213 424 | - | 25 135 680 | 71 836 625 | 46 930 583 | - | 24 906 042 |
| Património histórico, artístico e cultural | 242 007 | 18 270 | - | 223 737 | 242 132 | 23 083 | - | 219 049 |
| Outros | | | | | | | | |
| Bens de domínio público em curso | | | | | | | | |
| | 92 695 952 | 49 010 294 | | 43 685 658 | 96 292 434 | 53 355 484 | | 42 936 950 |
| Ativos fixos em concessão | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | | | | |
| Edifícios e outras construções | | | | | | | | |
| Infraestruturas | | | | | | | | |
| Património histórico, artístico e cultural | | | | | | | | |
| Ativos fixos em concessão em curso | | | | | | | | |
| Outros ativos fixos tangíveis | | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 57 548 389 | 302 016 | - | 57 246 373 | 68 313 608 | 223 139 | - | 68 090 470 |
| Edifícios e outras construções | 164 555 169 | 23 459 511 | - | 141 095 658 | 168 166 847 | 26 290 810 | - | 141 876 037 |
| Equipamento Básico | 4 245 330 | 2 104 563 | - | 2 140 767 | 4 606 861 | 2 793 869 | - | 1 812 992 |
| Equipamento de transporte | 3 619 430 | 2 669 681 | - | 949 749 | 3 651 964 | 2 943 668 | - | 708 296 |
| Equipamento administrativo | 6 032 412 | 3 713 961 | - | 2 318 450 | 6 356 382 | 4 464 852 | - | 1 891 530 |
| Equipamentos Biológicos | 700 | 175 | - | 525 | 700 | 262 | - | 437 |
| Outros | 1 314 460 | 719 917 | - | 594 543 | 1 556 185 | 887 883 | - | 668 302 |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 3 973 994 | - | - | 3 973 994 | 14 501 653 | - | - | 14 501 653 |
| | 241 289 883 | 32 969 824 | - | 208 320 060 | 267 154 200 | 37 604 483 | - | 229 549 717 |
| Total | 333 985 835 | 81 980 118 | - | 252 005 717 | 363 446 634 | 90 959 967 | - | 272 486 667 |

5.2 Divulgações adicionais

5.2.1 Divulgações sobre restrições e garantias

Existem ativos fixos tangíveis do Município que se encontram cedidos a terceiros, em regime de comodato ou direitos de superfície, os quais detalhamos de seguida:

Contratos de Comodato

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| CONTRATOS DE COMODATO | | | |
|--|---|---|--------------|
| COMODATÁRIO | MORADA das Instalações Comodatadas | PRAZO | Aviso Prévio |
| Associação Comerciantes do Concelho de Loures e Odivelas | Loja 13 Mercado de Odivelas | 3 anos automaticamente renováveis | 60 dias |
| Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião | Parcela de terreno para construção, sita no Casal de Santo André PSA - Instalação de estaleiro pertencente à JF | 5 ano prorrogáveis por iguais períodos | - |
| Cruz Vermelha Portuguesa, NI-NO-NI | Praceta Anselmo Braancamp Freire, nº 2, r/c e c/v esq., Casal da Granja - Destinado um Centro Infantil e um Posto de Socorros | 5 anos renováveis, caso a atividade da comodatária o justifique | - |
| Centro de Dia da Terceira Idade do Olival Basto | Praceta Maria Lamas à Rua de Cabo Verde, Olival Basto | 60 anos | - |
| Associação de Escoteiros de Portugal - Grupo 11 | Av. D. Dinis, Mercado de Odivelas, Loja 14 | 5 anos renovável (03/06/2023) | 180 dias |
| Junta de Freguesia de Odivelas | Rua da Paiã, nº 19-D, r/c - Loja A | 5 anos renovável (04/08/2023) | 60 dias |
| Ass. Comunitária Infantil e Juvenil da Ramada | Rua 25 de Agosto, sitio da várzea, Ramada | 5 anos renovável | 180 dias |
| CURPIO - Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas | Rua D. Estefânia, nº 4, R/c, com entrada pelo nº 4-A | 5 anos renovavel (06/01/2025) | 180 dias |
| J. F. Famões | PCTA. 25 AGOSTO, 7, C/V DTO., LOJA 7A QTA. PRETAS, FAMÕES | 5 anos renovável | 180 dias |
| J. F. Famões | PCTA. 25 AGOSTO, 8-B, C/V ESQ., QTA. PRETAS, FAMÕES | 5 anos renovável | 180 dias |
| J. F. Famões | PCTA. 25 AGOSTO, 9-A, R/C DTO., QTA. PRETAS, FAMÕES; PRACETA 25 AGOSTO, 9-B, QTA. PRETAS, FAMÕES | 5 anos renovável | 180 dias |
| J. F. Olival Basto | Rua Diu, lote 5, R/C, Olival Basto | 5 anos renovável | 180 dias |
| Junta de Freguesia de Odivelas | Rua Aquilino Ribeiro, lote 33, Odivelas (Pavilhão Polivalente) | 5 anos renovável (30/01/2021) | 180 dias |
| Junta de Freguesia da Pontinha | Av. 25 de Abril, nº 22 - A, r/c, Pontinha | 5 anos renovável (30/01/2021) | 180 dias |
| Junta de Freguesia Póvoa de Santo Adrião | Rua José Fontana, PSA | 5 anos renovável (24/02/2021) | 180 dias |
| Junta de Freguesia de Odivelas | Rua Egas Moniz, nºs 11 e 13, com entrada pela Alameda do Poder Local nº 4, Odivelas | 5 anos renovável | 180 dias |
| Junta de Freguesia de Odivelas | Rua José Gomes Ferreira, lote 23, c/v, Odivelas | 5 anos Renovável | 180 dias |
| Associação de Artesãos D. Dinis | Rua Sacadura Cabral (frações "H" e "G", n.º 8 C/v e 9 C/v, Urb das Torres Novas, Odivelas | 5 anos renovável (31/03/2021) | 180 dias |
| Junta de Freguesia de Odivelas | Rua Correia Garção, lote 1, fração "BU", correspondente a um compartimento na Cave, Quinta do Barruncho, Odivelas | 5 anos Renovável | 180 dias |
| Junta de Freguesia de Odivelas | Rua Alfredo Roque Gameiro, lote 12, Odivelas | 5 anos renovável (31/03/2021) | 180 dias |
| Conservatório de Música D. Dinis | Rua José Fontana, Bairro S. José, PSA | 5 anos renovável (03/04/2021) | 180 dias |
| Junta de Freguesia da Póvoa de Santo Adrião | Pavilhão Gimnodesportivo 25 de Abril, Travessa da Palmeira, PSA | 5 anos renovável (09/06/2021) | |
| Junta de Freguesia de Odivelas | Praceta Alice Pestana, nº2, Odivelas | 5 anos renovável (30/06/2021) | 180 dias |
| J. F. Famões | Rua José António Carvalho, nº18 E, Famões | 5 anos renovável (09/08/2021) | |
| Junta de Freguesia da Ramada | Rua João Villarett, nº 36, r/c loja 16, Ramada | 5 anos renovável (16/10/2021) | 180 dias |
| Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes | Rua Presidente Samora Machel, lote Lj Drt, Olival Basto | 5 anos renovável | 180 dias |
| Junta de Freguesia de Pontinha | Av. dos Bombeiros Voluntários, nº 8 - M, Pontinha | 5 anos renovável (13/11/2021) | |
| Ass. Comissão Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Caneças | Praceta Elvira dos Santos Paisana, nº1, r/c, loja 5, Quintal do Rossio, Caneças | 5 anos renovável (28/02/2022) | 180 dias |
| Junta de Freguesia da Ramada | Rua Vasco Santana, nº 1, r/c dto | 5 anos renovável (30/03/2022) | 180 dias |
| Sindicato Nacional dos oficiais de Polícia - SNOP | Rua José Paulo de Oliveira, nº 2, Sub C/v Esq. PSA | 5 anos renovável (04/07/2022) | 180 dias |

| COMODATÁRIO | MORADA das Instalações Comodatadas | PRAZO | Aviso Prévio |
|---|---|---|--|
| Junta de Freguesia de Odivelas | Rua Álvaro de Campos, n.º 21, 2.º c/v lado direito | 5 anos renovável (24/11/2023) | 180 dias |
| LIGA PORTUGUESA CONTRA A SIDA | R. JULIO BORBA-PQ.PINGO DOCE | 5 anos renovável (20/11/2024) | 180 dias |
| ODILOUR - Rádiotaxis de Loures e Odivelas, C.R.L. | Rua Principal, n.º 34-A, r/c A, Ramada | 5 anos renovável (01/06/2025) | 180 dias |
| Cruz Vermelha Portuguesa | Rua Padre Francisco Marques, n.º 2 - Instalação de um Centro de Dia | 5 anos renovavel | 180 dias |
| ACSDA - Associação Cultural Social e Desportiva da Arroja | Rua Dr. Amato Lusitano, lote 2, Loja A, Odivelas (loja 3) | 5 anos renovável (02/04/2026) | 180 dias (Set 2025) |
| Associação das Obras Assistenciais da Sociedade São Vicente de Paulo (Conferência Vicentina da sagrada | Carneca do Pancas, Lote 51, Loja Cave - Fração A Carneca do Pancas, Lote 52, Loja Cave - Fração A | 5 anos renovável (22/08/2026) | 180 dias |
| J. F. Famões | fração autónoma designada pela letra "A", correspondente à Cave Direta - loja 2, do prédio urbano sito na Praceta 25 de Agosto, n.º 7 B, em Famões, destinado à prossecução dos atribuições da Junta de Freguesia | 5 anos renovável (21/12/2022) | 180 dias |
| CCDTMO - Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores do Município de Odivelas | Fração autónoma, Letra G, Praceta Sacadura Cabral, n.º7 C/v, Urbanização Torres Novas, Odivelas | 5 anos renovável (16/10/2023) | 60 dias |
| ASS. GRUPO CORAL PEQUENOS CANTORES DA PONTINHA / FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA | Contrato em regime de comodato da antiga Escola do Primeiro Ciclo n.º 2 da Paiã, sita no Casal da Serena, a fim de nela se estabelecerem as sedes e desenvolverem os fins estatutários das Comodatárias | 5 anos renovável (30/10/2013) | 90 dias |
| Ass. Escoteiros de Portugal - Grupo 11 | Av. Amália Rodrigues, N.º 7, Piso - 1, Urb. Ribeirada | 5 anos renovável (25/01/2024) | 60 dias |
| União de Freguesias PSAOB | Rua Alves Redol, 2620-127 PSA | 5 anos renovável (15/05/2024) | 90 dias |
| Centro Social Paroquial PSA | Rua Padre José Anchieta N.º 9 e N.º 9A, 2620-069 PSA | 5 anos renovável (19/06/2024) | 90 dias |
| Instituto de Emprego de Formação Profissional, IP | Frações A, B e C, do prédio sito na Av. D. Dinis, n.º 74 em Odivelas, para prossecução das atribuições do Instituto de Emprego de Formação Profissional, IP | 5 anos automaticamente renovável por períodos de 1 ano | 90 dias |
| Associação Comunitária de Saúde Mental de Odivelas | Rua António Laureano, n.º 2, R/C, Loja A - Odivelas | 5 anos renováveis (29/05/2025) | 90 dias |
| Cruz Vermelha Portuguesa | R. ALZIRA BEATRIZ PACHECO, 24 R/C QUINTA DA PALMEIRA | 10 anos, renovável por períodos iguais e sucessivos de 1 ano | 120 dias relativamente à data do termo |
| Grupo Recreativo e Cultural Presa Casal do Rato | Rua do Vale de Santo António, n.º 9 - 9A, Casal do Rato, União das Freguesias de Pontinha e Famões | 5 anos, automaticamente renováveis por períodos de 1 ano | 90 dias |
| FAPODVEL - Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Odivelas | Fração autónoma, Letra H, Praceta Sacadura Cabral, n.º7 Urbanização Torres Novas, Odivelas | 1 Ano, automaticamente renovável | 90 dias |
| Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato | Rua do Vale de Santo António, n.º 9 - 9A, Casal do Rato, União das Freguesias de Pontinha e Famões | 10 anos sem renovação (21/10/2026) | - |
| Moto Clube de Odivelas - Doninhas do Asfalto | Edifício composto por um piso e uma divisão, Rua da Arroja, Rotunda Arnaldo Dias, Odivelas | 20 anos, renovável por períodos de 5 anos | 90 dias |
| CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - Agrupamento 879 | Rua António Aleixo n.º 1, C/V, para instalação do Agrupamento 879 da Póvoa de Santo Adrião | 5 anos renovável (18/12/2021) | 180 dias |
| Associação das Guias de Portugal | Praceta 25 de Agosto n.º 8 letra A, cave dtª - Famões | 5 anos renovável (28/03/2022) | 90 dias |
| Associação Sócio Cultural do Vale Grande | Rua Cidade Figueira da Foz, lote 35, Pontinha | 5 anos renovável (02/04/2022) | 90 dias |
| RE-FOOD 4 GOOD - Associação (IPSS) | Correspondente a uma loja r/c situada no piso o, com arrecadação na cave no piso 02, sita no Largo António Aleixo, n.º 3, Odivelas | 5 anos renovável (13/06/2022) | 90 dias |
| Associação de Doentes Obesos e Ex-Obesos de Portugal (ADEXO) | Loja A, sita na Rua Dr. Amato Lusitano, Lote 4, piso -1 Esq (Loja n.º 7) - Arroja | 5 anos renovável | 90 dias |
| FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL | Rua Álvaro de Campos, Codivel, Odivelas | 30 anos, renovável por períodos de 5 anos | 90 dias |
| CLUBE ATLÉTICO E CULTURAL (CAC) | Rua Amato Lusitano, Lote 1 (Loja 2), Arroja | 3 Anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano | 90 dias |
| AMOP - Associação de Solidariedade Social Moradores do Bairro das Patameiras em Odivelas | Pavilhão Pré-fabricado destinado a creche e jardim de infância sito na Praceta Alegria dos Pequenos - B.º das Patameiras | 3 anos, automaticamente renovavel por períodos sucessivos de 2 anos | 90 dias, ver termos na clausula 4ª |
| ESQUERDA ALTA - Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Odivelas (EA) | Praceta Camilo Pessanha, n.º 7-B (fração autónoma designada pela letra "C") correspondente à Cave - Odivelas | 5 anos, renovável por iguais períodos = 03/03/2026 | 180 dias |
| Junta da União de Freguesias de Ramada e Caneças | Praceta José Saramago, lojas A e B, Caneças (Urbanização da Quinta de santo António, Lote G, Lojas A e B - Caneças) | 4 Anos, renovável por iguais períodos | 180 dias |
| ANARBA - Associação dos Naturais e Amigos da Região de Bafatá | Rua Amato Lusitano, Lote 1 (Loja 1, fração A), Arroja | 3 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 1 ano | 90 dias |
| Centro Comunitário Paroquial de Famões | Centro Infantil de Odivelas - no Pavilhão Polivalente, sito na Rua Aquilino Ribeiro, n.º 1 (lote 33), 2675-380 Odivelas | 30 anos, renovando-se automaticamente por períodos sucessivos de 2 anos | 1 ano |
| Associação dos Amigos de Caneças | Centro Interpretativo das Águas de Caneças (CIAC) - Sala 14 | 3 anos, renovando-se automaticamente, por períodos sucessivos de 1 ano | 60 dias |

Direitos de Superfície

| Entidade | Prazo |
|--|------------|
| INSTITUTO PORTUGUÊS PEDAGOGIA INFANTIL (IPPI) | 16/06/2069 |
| HABIDIGNA | 06/04/2059 |
| HABIDIGNA | 06/04/2059 |
| HABIDIGNA | 06/04/2059 |
| HABIDIGNA | 06/04/2059 |
| HABIDIGNA | 06/04/2059 |
| HABIDIGNA | 06/04/2059 |
| HABIDIGNA | 06/04/2059 |
| HABIDIGNA | 06/04/2059 |
| HABIDIGNA | 06/04/2059 |
| SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. | 14/09/2059 |
| SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. | 14/09/2059 |
| SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. | 14/09/2059 |
| SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. | 14/09/2059 |
| SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. | 14/09/2059 |
| SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. | 14/09/2059 |
| SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. | 14/09/2059 |
| SOLCASA - COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. | 14/09/2059 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA | 11/02/2042 |
| SOC. PORTUGUESA OBRAS DE CONSTRUÇÃO | 29/04/2043 |
| SOC. CULTURAL E DE RECREIO "CANARINHOS DA ARROJA" | 16/09/2063 |
| FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS | 03/12/2063 |
| FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL SAGRADA FAMÍLIA DA PONTINHA | 06/12/2063 |
| FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA PÓVOA ST. ADRIÃO | 01/03/2064 |
| METROPOLITANO, LISBOA E.P | 13/07/2095 |
| METROPOLITANO, LISBOA E.P | 13/07/2095 |
| METROPOLITANO, LISBOA E.P | 13/07/2095 |
| GRUPO DESPORTIVO BONS DIAS | 15/09/2064 |
| FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS | 22/02/2078 |
| ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DE LISBOA | 23/09/2047 |
| MISERICÓRDIA PSA | 13/11/2067 |
| GRUPO DESPORTIVO BONS DIAS | 27/11/2047 |
| FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL NOSSA SENHORA RAINHA DOS APÓSTOLOS DA RAMADA | 14/01/2069 |
| COMISSÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA PÓVOA ST. ADRIÃO | 04/06/2053 |
| ASSOC. PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL (Nucleo Regional do Sul) | 14/06/2074 |
| COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO MARVI, CRL | 01/07/2074 |
| CEDEMA - ASSOC. PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES MENTAIS ADULTOS | 02/11/2074 |
| CENTRO COMUNITÁRIO DA PAROQUIAL DE FAMÕES | 13/06/2066 |
| CENTRO COMUNITÁRIO DA PAROQUIAL DA RAMADA | 19/02/2057 |
| COLMEIA, COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO, C.R.L. | 20/04/2077 |

| Entidade | Prazo |
|---|------------|
| GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS | 12/11/2067 |
| SIMTEJO - SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICIPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A. | 02/07/2068 |
| ASS. JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS | 09/02/2059 |
| MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - PSP | |
| ARSLVT | 14/01/2080 |
| FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SANTÍSSIMO NOME DE JESUS DE ODIVELAS | 23/09/2070 |
| ARSLVT | 03/12/2060 |
| EDP | 10/12/2109 |
| ASS. PROTETORA FLORINHAS DA RUA | 21/08/2062 |
| CEPSA - PORTUGUESA PETRÓLEOS, S.A. | 02/10/2022 |
| SJPF - SINDICATO DOS JOGADORES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL | 03/03/2047 |
| Associação Proprietários e Moradores Casal do Rato | 27/06/2067 |
| AOASSVP - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO | 25/06/2070 |
| INSTITUTO PORTUGUÊS DE PEDAGOGIA INFANTIL (IPPI) | 25/06/2070 |
| CENTRO COMUNITÁRIO E PAROQUIAL DE CANEÇAS | |
| CRUZ VERMELHA PORTUGUESA | 24/11/2070 |
| CENTRO COMUNITÁRIO PAROQUIAL DE FAMÕES | 27/11/2080 |
| FEDERAÇÃO DE GINÁSTICA DE PORTUGAL (FGP) | 04/06/2048 |

5.2.2 Ativos fixos tangíveis em construção

Em 31 de dezembro de 2021 as quantias de dispêndios reconhecidas na quantia escriturada de um ativo fixo tangível no decurso da sua construção são os seguintes:

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Designação | Total |
|--|---------------------|
| AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA BERNARDIM RIBEIRO | 403 877,40 |
| BENEFICIAÇÃO GERAL DO EDIFÍCIO DA EB MARIA MÁXIMA VAZ | 15 225,50 |
| CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA - PÓVOA DE SANTO ADRIÃO | 277 459,37 |
| CONSTRUÇÃO DE PARQUES MULTIDESPORTIVOS | 133 653,90 |
| criação de "ZONA 30 - CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS" E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS | 481 932,87 |
| ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO DAS INFRAESTRUTURAS EXISTENTES NO EXTERIOR DO MOSTEIRO DE ODIVELAS | 9 674,28 |
| ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DO ARRANJO PAISAGÍSTICO DO TALUDE SOBRE O PARQUE DA CIDADE | 85 939,00 |
| ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ESPECIALIDADES PARA A ESCOLA EB DA AMOREIRA | 74 582,78 |
| EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES | 859 840,41 |
| EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO NA ESCOLA CARLOS PAREDES | 961 495,36 |
| EMPREITADA DE PARQUE URBANO DA ARROJA | 635 375,16 |
| EMPREITADA DE PROSPEÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA-LIGAÇÃO DA RUA TONY DE MATOS, RUA TOMÁS DA ANUNCIAÇÃO E RUA COMBATENTES DO ULTRAMAR | 1 362,65 |
| EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, PÓVOA DE SANTO ADRIÃO | 131 211,11 |
| EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, RUA ANTÓNIO ALEIXO, 1, PÓVOA SANTO ADRIÃO | 49 611,30 |
| ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO GEDEÃO | 130 812,15 |
| ESCOLA BÁSICA CARLOS PAREDES | 67 530,81 |
| ESCOLA EB/JI COLINAS DO CRUZEIRO | 2 826 241,35 |
| EXECUÇÃO COERCIVA | 364 005,56 |
| EXECUÇÃO DE INTERVENÇÃO EM CARGA NA REDE DE GÁS NA RUA DIOGO SILVA E RUA VIEIRA DA SILVA - RAMADA | 9 567,22 |
| EXECUÇÃO DE OBRAS COERCIVAS | 215 313,11 |
| EXECUÇÃO DE REDE DE REGA NA AV. 25 DE ABRIL - PONTINHA | 15 867,34 |
| EXECUÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COLETORES DA REDE DOMÉSTICA NA RUA GUILHERME GOMES FERNANDES | 10 586,34 |
| FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADA CRIAÇÃO DE ZONA 30 NO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS | 15 121,20 |
| FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADA REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - FASE 1B | 12 270,07 |
| FISCALIZAÇÃO DE OBRA - CRIAÇÃO DE ZONAS 30 NO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS | 43 571,83 |
| FISCALIZAÇÃO DE OBRA - REQUALIFICAÇÃO AV. D. DINIS | 35 814,26 |
| FISCALIZAÇÃO DE OBRA - REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO FINAL DA ESTRADA DA ARROJA - ODIVELAS | 11 340,90 |
| FISCALIZAÇÃO DE OBRA ESCOLA EB/JI COLINAS DO CRUZEIRO | 73 220,04 |
| FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE ABRIGO NA RUA HERÓIS DE CHAIMITE | 2 748,27 |
| FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE "CORTINA VEGETAL " AO LONGO DO IC 17 E PASSEIO PEDONAL NO LADO DIREITO DO RIO DA COSTA | 31 559,53 |
| ILUMINAÇÃO EXTERIOR PAÇOS DO CONCELHO | 31 464,18 |
| IMPLEMENTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS EM ODIVELAS | 14 894,97 |
| IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO NA SALA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE CABEÇAS NO CIAC | 5 284,71 |
| INSTALAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE REGA NO PARQUE 25 DE ABRIL - URBANIZAÇÃO JARDINS DA RADIAL | 67 265,95 |
| INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA ZONA DA COZINHA E REFEITÓRIO - EB CASTANHEIROS | 8 378,26 |
| INTERVENÇÕES DIVERSAS NA EB CARLOS PAREDES | 115 095,51 |
| INTERVENÇÕES DIVERSAS NA ESCOLA BÁSICA MANUEL COCO | 156 768,08 |
| INTERVENÇÕES ESCOLA BÁSICA MARIA LAMAS | 142 296,65 |
| Sub-Total | 8 528 259,38 |

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Designação | Total |
|--|----------------------|
| INTERVENÇÕES NO JARDIM DE INFÂNCIA DA AZENHA | 90 592,40 |
| JARDIM DE INFÂNCIA GIL EANES - REQUALIFICAÇÃO DE RINGUE | 86 536,34 |
| LIGAÇÃO DA RUA TOMÁS DE ANUNCIÇÃO E LIGAÇÃO DESTA À RUA COMBATENTES DO ULTRAMAR E ZONA DE ESTACIONAMENTO ADJACENTE À RUA TONY DE MATOS | 33 850,11 |
| MOSTEIRO DE S. DINIS E S. BERNARDO, REABILITAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CLAUSTROS | 482 878,18 |
| PARQUE DE ESTACIONAMENTO 71ª ESQ PSP/ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO MARIA BRAVO | 85 025,77 |
| PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE ODIVELAS | 673 248,70 |
| PAVIMENTAÇÃO ARRUAMENTOS QUINTA DAS DÁLIAS | 148 304,43 |
| PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL | 10 435,45 |
| PROJETO DE EXECUÇÃO DE SISTEMA AVAC JI PÓVOA DE SANTO ADRIÃO | 2 243,62 |
| PROJETO DE EXECUÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE APOIO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DE ODIVELAS | 2 209,86 |
| PROJETO DE EXECUÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES | 5 414,16 |
| PROJETO DE EXECUÇÃO EB COLINAS DO CRUZEIRO | 44 197,20 |
| PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA Nº1 | 72 925,38 |
| PROJETO DE EXECUÇÃO REQUALIFICAÇÃO AV. D. DINIS | 5 463,27 |
| PROJETO DE INSTALAÇÃO DE GÁS NA EB AMOREIRA | 94,83 |
| PROJETO DE LICENCIAMENTO E EXECUÇÃO REDE ESGOTOS E ÁGUA - QUINTA DO ESPÍRITO SANTO | 1 878,38 |
| PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA AV. DA LIBERDADE COM A RUA 25 DE AGOSTO - RAMADA | 6 077,11 |
| PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO D. DINIS | 20 714,37 |
| PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA AV. D. DINIS | 3 627,84 |
| PROJETO ESPECIALIDADES ESCOLA DE ENSINO BÁSICO COLINAS DO CRUZEIRO | 78 560,52 |
| PROJETO EXECUÇÃO CRIAÇÃO ZONA 30 | 6 138,50 |
| PROJETO LICENCIAMENTO REQUALIFICAÇÃO AV 25 DE ABRIL - PONTINHA | 21 361,98 |
| PROJETO REFORMULAÇÃO CRUZAMENTO AV. D. DINIS COM A RUA DR. MANUEL SIMÕES COELHO (correção para 966/DJGFP/DFA) | 12 479,57 |
| PROJETO REQUALIFICAÇÃO TROÇO FINAL ARROJA | 6 569,11 |
| PROJETOS DE ESPECIALIDADE MERCADO DA PONTINHA | 1 746,71 |
| PROJETOS DE ESPECIALIDADES - UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÕES | 20 860,46 |
| PROJETOS DE ESPECIALIDADES DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO D. DINIS | 5 217,73 |
| PROJETOS DE EXECUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DA AMOREIRA | 21 988,11 |
| Sub-Total | 10 478 899,47 |

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Designação | Total |
|--|----------------------|
| PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA O GINÁSIO DA ESCOLA BÁSICA CARLOS PAREDES | 14 609,63 |
| PROJETOS DE EXECUÇÃO PARA O JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO | 13 259,16 |
| PROJETOS LICENCIAMENTOS E ESPECIALIDADES JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO | 21 546,14 |
| PROSPEÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA ESCOLA BÁSICA BERNARDIM RIBEIRO | 4 896,55 |
| PROSPEÇÃO GEOLÓGICA E GEOTÉCNICA NO TERRENO DO FUTURO JARDIM DE INFÂNCIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO | 3 134,55 |
| PRROJETO DE EXECUÇÃO DO PARQUE INTEGRADO DO BAIRRO DO SOL NASCENTE E DA REQUALIFICAÇÃO LÚDICA DO LOGRADOURO DA EB CASAIS DE TRIGACHE | 12 154,23 |
| QUINTA DO ESPÍRITO SANTO | 10 434,88 |
| RAMAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MERCADO DA PONTINHA | 476,73 |
| REABILITAÇÃO CONSTRUTIVA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL D. DINIS | 84 906,10 |
| REABILITAÇÃO DE 9 FOGOS MUNICIPAIS DEVOLUTOS | 8 356,06 |
| REDE ECOLÓGICA METROPOLITANA - ZONA NORTE 2 PERCURSO DAS COLINAS PASSADIÇOS | 170 122,35 |
| REMODELAÇÃO DE COZINHA E BENEFICIAÇÕES DIVERSAS NA ESCOLA BÁSICA MELLO FALCÃO | 71 193,66 |
| REORDENAMENTO DO ESTACIONAMENTO NA RUA PULIDO VALENTE, COLINAS DO CRUZEIRO | 157 725,63 |
| REORDENAMENTO DO ESTACIONAMENTO NO LARGO VIEIRA CALDAS, CANEÇAS | 119 879,04 |
| REORGANIZAÇÃO DO CRUZAMENTO DAS RUAS DIOGO SILVES E VIEIRA DA SILVA - ODIVELAS | 132 882,15 |
| REPERFILAMENTO DA RUA DE ANGOLA - OLIVAL BASTO | 281 333,64 |
| REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS (ODIVELAS) E REMODELAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A ODIVELAS | 335,46 |
| REQUALIFICAÇÃO DA AV. D. DINIS E REMODELAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 938 935,73 |
| REQUALIFICAÇÃO DE MUROS EM EQUIPAMENTOS ESCOLARES: EB ANTÓNIO MARIA BRAVO | 37 407,04 |
| REQUALIFICAÇÃO DO JARDIM DA QUINTA DO ESPÍRITO SANTO | 82 455,55 |
| REQUALIFICAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA MARIA MÁXIMA VAZ | 487 931,44 |
| REQUALIFICAÇÃO DO POLIDESPORTIVO DA ESCOLA BÁSICA ANTÓNIO GEDEÃO | 46 295,78 |
| REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS BAIRROS SOCIAIS DE STA MARIA - PONTINHA - LOTE 2 | 387 837,21 |
| REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DOS BAIRROS SOCIAIS DE STA MARIA MAIOR - PONTINHA | 220 231,89 |
| RINGUE DA PRAÇA 25 DE ABRIL NA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO | 10 578,11 |
| SERVIÇO DE ARQUEOLOGIA NO ÂMBITO DO PROJETO DE "CRIAÇÃO DA ZONA 30" | 3 825,51 |
| SERVIÇO PARA FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA "CRIAÇÃO DA ZONA 30 NO CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS" | 39 859,92 |
| SISTEMA DE REGA NOS ESPAÇOS VERDES NA URBANIZAÇÃO SIMARC - BONS DIAS | 39 036,82 |
| SUBSTITUIÇÃO DA COBERTURA EM FIBROCIMENTO NA ESCOLA BÁSICA VASCO SANTANA | 199 048,44 |
| SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DE FIBROCIMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODIVELAS | 388 636,72 |
| SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA DO PAVILHÃO POLIVALENTE DE ODIVELAS | 31 586,01 |
| VERIFICAÇÃO DO LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E EXECUÇÃO DE PERFIS TRANSVERSAIS, DE UM TROÇO NA RIBEIRA DE ODIVELAS | 1 841,55 |
| Total Geral | 14 501 653,15 |

5.3 Divulgação de alterações nas estimativas contabilísticas para ativos fixos tangíveis

Em 1 de janeiro de 2021 foi revista a vida útil dos imóveis objeto de re-mensuração ao VPT, tendo a alteração de vida útil um efeito prospetivo. Ou seja, o efeito ocorreu no resultado do ano e nos resultados futuros.

6. Locações

6.1 Locações operacionais – locatários

| N.º Inventário | Processo | Estabelecimento | Local | Pessoa Coletiva | | |
|--|------------|-----------------|--|---|-------------|--------------------------------|
| | | | | Denominação | NIPC | Valor Atual |
| 38369 - Terreno 108996 - Edifício | 05/40-1999 | SENTE | Pavilhão Multiusos de Odivelas - Alameda Porto Pinheiro, Urbanização Colinas do Cruzeiro, Odivelas | IMAGEMDEMARCA EMP GESTÃO DE MARCAS, LDA | 513 767 673 | 2.155,00 € +IVA 500,00 € |
| 38397 - Edifício 38393 - Terreno 43721 - Arranjos Exteriores | 05/52-1999 | RITUAL | Centro de Exposições de Odivelas - Rua Fernão Lopes, Odivelas | THE WHITE SHIRT GROUP, RESTAURAÇÃO LDA | 514 074 728 | 313,57 € |
| 38723 - Edifício 38759 - Terreno | 05/25-1999 | Ginásio | Parque do Silvado - Odivelas | SWEETWAVE - FITNESS, LDA | 508 733 502 | 2 596,67 € |
| 38086 - Edifício 38088 - Terreno | 05/16-1999 | McDonald's | Piscinas Municipais | SISTEMAS MCDONALD'S PORTUGAL, LDA | 502 167 017 | 5.000,00 € + IVA |
| 38948 | 07/12/1999 | CEPSA | Bombas de Combustível - Pontinha | CEPSA PORTUGUESA PETRÓLEOS SA | 500 513 295 | 3.500,00 € |

6.2 - Locações operacionais — locadores

| CONTRATOS DE ARRENDAMENTO 2021 | | | | | | |
|--------------------------------|---|-----------|---|--------------------------|-------------------|-----------------------|
| Processo | Locador | NIF/NIPC | Locado | Serviço Municipal | Retenção na Fonte | Valor mensal da renda |
| 09/01/2000 | Hugo Emanuel Camilo Quintela | 202949630 | R. Vasco Santana, nº 19A e 19B | SVM | Sim | € 2 493,99 |
| 05-33-2004 | Vidrossintra - Vidros de Sintra, Lda | 502798726 | R. Laura Alves, nº 5 - 1º, 2º, 3º e 4º | GVSS E OUTROS | Não | € 9 205,46 |
| 05/01/2008 | Espaço Seiscentos | 503789313 | Av. Amália Rodrigues, lote 7 | DMGAG E OUTROS | Não | € 27 345,00 |
| 05/03/2008 | Sociedade Musical Odivelense | 501371354 | Parcela de Terreno - Rua do Souto, Odivelas | Parque de Estacionamento | Sim | € 1 250,00 |
| 09/03/2010 | Henriques Tavares Camacho | 146747240 | Rua Comandante Sacadura Cabral, Lote 32, Sub-Cave e Lote 31, Sub-cave Esquerda, Terra da Mina, Ramada | Incubadora | Sim | € 1 287,00 |
| 07/01/2014 | Prediargus - Engenharia e Construção, Lda | 504457144 | Rua Heróis de Mucaba, Loja 10, Piso -1, Letra J, Pontinha | BMDD - Pólo da Pontinha | Sim | € 1 035,00 |
| 05/02/2005 | MICPLAN - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA | 504192523 | R. Laura Alves, nº 13, Urbanização da Ribeirada | DGOU | Não | € 18 488,00 |
| | | | | | | € 61 104,45 |

7. Custo dos Empréstimos Obtidos

A CMO não capitalizou em 2021 quaisquer gastos com juros, uma vez não se tratar de juros que fossem diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica.

8. Propriedades de Investimento

O valor relevado em Propriedades de Investimento é relativo ao espaço alugado à CEPISA. É um Terreno, na CHARNECA DO PANCAS, lote 59 - POSTO ABASTECIMENTO-CEPSA.

| Descrição | Valor |
|------------------------------|-------------------|
| Propriedades de investimento | |
| Terrenos e recursos naturais | 238 000,00 |
| | 238 000,00 |

As rendas recebidas estão reconhecidas em Outros Rendimentos.

9. Imparidade de Ativos

Não foram identificados indícios de imparidade sobre os ativos não financeiros da CMO.

10. Inventários

10.1 - Inventários

Os inventários não constituem um elemento material nas demonstrações financeiras, encontrando-se mensurado pelo custo médio ponderado

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Rubrica | Quantia escriturada inicial | Movimentos do período | | | | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|-----------------------|---------------|---------------------------------------|-----------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|
| | | Compras líquidas | CMVMC | Variações nos inventários da produção | Perdas por imparidade | Reversões de perdas por imparidade | Outras reduções de inventários | Outros aumentos de inventários | |
| | | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) | (7) | |
| Mercadorias | - | - | - | - | - | - | - | - | (9)=(1)+(2)-(3)-(4)-(5)+(6)-(7)+(8) |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 65 777 | 45 121 | 28 254 | - | - | - | - | - | 82 644 |
| Produtos acabados e intermédios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Produtos e trabalhos em curso | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Total | 65 777 | 45 121 | 28 254 | - | - | - | - | - | 82 644 |

13. Rendimento de transações com contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima.

A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

| Transação com contraprestação | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Taxas Específicas das Autarquias Locais | | |
| Loteamentos e obras | 2 759 489 | 2 614 301 |
| Ocupação da via pública | 417 699 | 571 109 |
| Taxa municipal de direitos de passagem | 68 887 | 59 464 |
| Outras | 214 096 | 130 876 |
| Prestação de serviços | | |
| Cemitérios | 103 274 | 82 077 |
| Parques de Estacionamento | 59 256 | 58 650 |
| Serviços Recreativos | 190 | 1 555 |
| Serviços Culturais | - | 226 |
| Serviços Desporto | 343 836 | 258 597 |
| Rendas | 223 645 | 220 739 |
| Outros serviços | 127 275 | 163 991 |
| Venda de bens | | |
| Produtos acabados e intermédios | 1 024 389 | 667 735 |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | 41 094 | 51 133 |
| Juros | | |
| Juros, dividendos e outros rendimentos similares | 6 333 | 5 899 |
| Dividendos ou distribuições similares | 134 056 | 80 599 |
| Outros | | |
| Ganhos em inventários | 3 474 | 3 640 |
| Outros rendimentos | | |
| Rendas de Propriedades de Investimento | 7 178 218 | 7 174 408 |
| Correções relativas a períodos anteriores | 126 770 | 60 790 |
| TOTAL | 12 831 980 | 12 205 791 |

No valor das rendas de propriedades de investimento estão incluídos 1.849.513,09 euros relativos às rendas do contrato de concessão com a E-Redes (2020: 1.843.339,81 euros). Tal como referido, a CMO não aplicou a NCP 4, pelo que não tem relevado no seu balanço os ativos e passivos associados a este contrato de concessão.

Inclui ainda a faturação aos SIMAR relativa à parte da tarifa de águas residuais em alta e taxa de recursos hídricos referentes à cobertura dos custos do sistema de gestão em alta (conforme proposta SMAS Loures n.º 708/2012. (cerca de 5.149.746 euros)

Também inclui débitos à CEPSA pela cedência de direito de superfície de posto de abastecimento (cerca de 42.014 euros), bem como á Vodafone pela cedência de espaço para instalação de equipamentos de radiocomunicações, no montante de 11.391 euros.

O valor referente a Edifícios (130.288,39 euros), refere-se á concessão de exploração de restaurantes e bares das piscinas, do Pavilhão Multiusos e do Centro de Exposições.

13. Rendimento de transações sem contraprestação

As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento de transações que envolvam a prestação de serviços estão já apresentados no capítulo 2, acima.

A quantia de cada categoria significativa de rendimento reconhecida durante o período apresenta-se no quadro seguinte:

| Transação sem contraprestação | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---|-------------------|-------------------|
| Impostos diretos | 26 103 865 | 26 157 659 |
| Derrama | 2 056 362 | 2 038 305 |
| Imposto municipal sobre imóveis | 20 531 530 | 20 656 111 |
| Imposto único de circulação | 3 515 973 | 3 463 244 |
| Impostos indiretos | 17 244 438 | 12 685 804 |
| Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis | 17 244 438 | 12 685 804 |
| Taxas | 431 157 | 241 083 |
| <i>Multas e outras penalidades</i> | | |
| Juros de mora | 206 675 | 121 368 |
| Coimas e penalidades por contraordenações | 168 392 | 95 839 |
| Outras multas e penalidades | 56 090 | 23 876 |
| Transferências e Subsídios | 33 571 123 | 29 314 292 |
| Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) | 7 632 065 | 7 083 266 |
| Fundo Social Municipal (FSM) | 1 761 411 | 1 761 411 |
| Participação no IRS | 9 206 486 | 8 327 834 |
| Participação do IVA | 451 582 | 565 853 |
| Serviços e Fundos Autónomos | 14 234 111 | 11 575 929 |
| Outras | 285 468 | |
| Imputação Subsídios ao Investimento | 787 934 | 545 281 |
| TOTAL | 78 138 516 | 68 944 119 |

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Verifica-se um aumento da rubrica de IMT, traduzindo o aumento de transacionalidade de habitações no concelho. Na rubrica das transferências e subsídios correntes sofreram um aumento face ao ano anterior no montante aproximado de 4.256.830 euros. Este aumento deve-se às transferências provenientes do Orçamento de Estado, nomeadamente, do Fundo de Equilíbrio Financeiro devido à delegação de competências para os Municípios referentes às escolas. Acresce ainda o aumento da participação do IRS.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A variação na rubrica de provisões é a seguinte:

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|----------|----------------------------------|-----------------|--------------------|-------------|-----------|--------------------|-----------------------|---------------------------|
| | | Reforços | Aumentos de quantias descontadas | Outros aumentos | Total dos aumentos | Utilizações | Reversões | Outras diminuições | Total das diminuições | |
| Impostos, contribuições e taxas | | | | | - | | | | - | |
| Garantias a clientes | | | | | - | | | | - | |
| Processos judiciais em curso | 1 715 206 | 66 636 | | | 66 636 | | | | | 1 781 842 |
| Acidentes de trabalho e doenças profissionais | | | | | - | | | | - | |
| Matérias ambientais | | | | | - | | | | - | |
| Contratos onerosos | | | | | - | | | | - | |
| Reestruturações | | | | | - | | | | - | |
| Outras provisões | 14 177 | | | | - | | | | - | 14 177 |
| | 1 729 383 | 66 636 | | - | 66 636 | - | - | - | - | 1 796 020 |

A CMO possui departamento jurídico interno, que acompanha as tramites dos processos em aberto, e para os quais foram criadas provisões para riscos e encargos, que se resumem no mapa seguinte:

| Réu | Peticionado | Valor da Acção | Provisão a 31/12/2021 |
|--|--|----------------|-----------------------|
| CMO e outros | Indeminização por Danos patrimoniais - em recurso | 13 564,04 | 13 564,04 |
| Companhia de seguros Mundial e Outros | Pedido de Indeminização por danos- em recurso | 67 585,66 | 67 585,66 |
| CMO | Pedido de Indeminização - Em Recurso | 249 914,45 | 249 914,45 |
| CMO | Pedido de Indeminização | 533 397,74 | 533 397,74 |
| CMO | Impugnação de Acto Administrativo em recurso - Em Recurso | 25 044,70 | 25 044,70 |
| CMO e outros | Pedido de indeminização por danos causados | 126 902,00 | 126 902,00 |
| Cespa portugal e outros | Pedido de indeminização por danos causados em equipamentos afetos a atividade | 104 169,03 | 104 169,03 |
| CMO | pagamento de facturas de Gas natural em contestação | 335 049,12 | 335 049,12 |
| CMO | Execução para cobranças de credito | 414 145,20 | 200 000,00 |
| CMO | execução para pagamento de quantia certa | 59 579,27 | 59 579,27 |
| CMO | Acção de responsabilidade civil extracontratual contra o MO | 3 697,28 | 3 697,28 |
| MO e Outros | Acção administrativa de responsabilidade extra contratual por queda de arvore em viatura particular | 5 650,00 | 5 650,00 |
| MO e Outros | Acção declarativa em processo comum pedido de indeminização por acidente de trabalho requer pericia medico legal para definição de IPP | 27 289,00 | 27 289,00 |
| Agencia Portuguesa do Ambiente. MO como contra interessado | Providencia cautelar aeroporto | 30 000,00 | 30 000,00 |
| | | Total | 1 781 842,29 |

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para além dos processos acima, existem outros para os quais não existem expectativas de exfluxos de recursos futuros (passivos contingentes), conforme mapa seguinte:

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

| Réu | Peticionado | Valor da Acção |
|---|--|-----------------|
| Presidência do Conselho de Ministros | Acção Administrativa comum sob a forma ordinária - Em Recurso | 18 319 767,91 € |
| CMO | Anulação de Acto Administrativo - Em Recurso | 7 500,00 € |
| CMO | Anulação de Acto Administrativo | 22 500,00 € |
| CMO | Anulação de Acto Administrativo | 100 000,00 € |
| CMO | Impugnação Judicial Taxas - Em Recurso | 19 064,53 € |
| CMO | Acção Administrativa Comum | 3 389,94 € |
| CMO | Acção Administrativa para apuramento de Responsabilidade Civil Acidente Jailson Fonseca - em recurso | 300 000,00 € |
| MO | Acção Administrativa Comum Emergente de Responsabilidade Civil Extracontratual | 22 208,90 € |
| CMO | Impugnação Judicial de Taxa Municipal de Ocupação de Via publica - Em recurso | 927,19 € |
| CMO | Impugnação Judicial de Taxa Municipal de Urbanização | 3 629,90 € |
| CMO | Acção Administrativa Especial Impugnação de deliberação da CMO | 30 001,00 € |
| CMO | Impugnação Judicial de Taxas de operação de lotemanto - Em Recurso | 10 066,37 € |
| CMO | Acção Administrativa Comum sob as forma de condenação para efetuar obras de conservação no locado | 5 000,00 € |
| MO | Impugnação de taxas ocupação de subsolo - em Recurso | 3 013,50 € |
| CM Loures CM Odivelas | Acção Administrativa Especial de impugnação de ato administrativo a Defesa desta acção está a cargo do SIMAR | 30 000,01 € |
| CM Odivelas e CM Loures | Acção Administrativa Comum para pagamento de dívida - A defesa desta acção está a cargo do SIMAR | 15 967,31 € |
| CMO | Acção Administrativa Especial de condenação à pratica de acto devido | 30 000,01 € |
| MO | Impugnação de Acto Administrativo | 189 180,00 € |
| ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos | Impugnação de Acto Administrativo | 30 000,01 € |
| Administração do condomínio e outros CMO | Reparações na fração | 30 000,01 € |
| MO | anulação de deliberação | 30 000,01 € |
| MO | Pedido de indemnização por alteração do PDM em vigor | 2 151 141,00 € |
| MO | Oposição a execução fiscal | 2 407,46 € |
| CMO | Impugnação de ato administrativo | 30 000,00 € |
| CMO | pedido de indemnização | 312 000,00 € |
| ERSAR MO como contrainteressado | | |
| comp. Seguros Allianz Portugal SIMAR; CML CGA CMO | Pedido de indemnização e reconhecimentos de desvalorização física em face 2º acidente de trabalho | 5 415,69 € |
| MO e outros | acção declarativa de condenação na forma comum de eficácia de ato administrativo | 3 475,40 € |
| CM Odivelas e CM Loures e Fidelidade Companhia de Seguros | Pedido de indemnização por acidente na via | 5 885,57 € |
| CMO | Acção administrativa de Impugnação de Ato Administrativo | 542 189,98 € |
| CMO | Acção Administrativa para Anulação de Acto Administrativo e Pedido de Condenação à Pratica de Acto devido | 7 648,00 € |
| MO | acção administrativa especial | 15 000,01 € |
| Fidelidade CMO | Pedido de indemnização por danos patrimoniais sofridos | 11 666,11 € |
| Fidelidade CMO e Caixa Geral de Aposentações | Impugnação de acto administrativo, e condenação a reparar danos decorrentes de acidente de trabalho | 30 001,00 € |
| CMO | Acção administrativa especial de impugnação do despacho da Presidente da CMO de 5.11.2008. Em Recurso aguarda decisão do Trib. Central Adm. Do Sul | 30 001,00 € |
| CMO | Reconhecimento da Categoria de Técnica superior de R.P. e pagamento das diferenças salariais. Em contestação, Em Recurso | 58 086,14 € |
| CMO | Pagamento de indemnização por danos patrimoniais e morais causados pela prolação do ato administrativo, no ambito de um processo disciplinar, que ordenou a suspensão preventiva do Autor. | 5 346,50 € |
| Claudia Sofia Vale Freixo Machado | Pagamento de quantia certa, dívida | 1 215,24 € |
| Silvia Carina Barão Saraiva Pinto | Reclamação de Créditos | 880,60 € |
| Executado João Andre Garcia guerreiro e José Manuel da S.M. Guerreiro | Injunção para cobranças de Rendias atrasada instalações Cafeteria da Póvoa | 13 078,07 € |
| Executado Vitor Hugo de Sousa Costa | Injunção para cobrança de Rendias Banda Malaposta | 2 649,41 € |
| executado Broadview - Publicidade | Cobrança de dívida | 14 383,38 € |
| Lino Lopes da Silva | Reclamação de Créditos | 8 699,02 € |
| Silvio Manuel Lencastre dos Santos | Pagamento de rendias vencidas de junho de 2013 a Março de 2015 | 1 082,10 € |
| Solido Complemento | Acção Executiva para cobrança de valores por cedencia do Pavilhão Multiusos de Odivelas | 9 779,89 € |
| Marco Artur Maia da Silva | Cobraça de Rendias | 12 940,88 € |
| Executado Santos Ferreira Silva SA | Citação de Credores com garantia real | 3 052,98 € |
| Antonio silva Rodrigues da Fonseca | Citação de Credores com garantia real | 7 543,34 € |
| Ermelinda Augusta Barbaça de Pinho Costa e Outros | execução para pagamento de quantia certa | 30 629,30 € |
| CMO | execução para pagamento de quantia certa | 59 579,27 € |



| Réu | Peticionado | Valor da Acção |
|---|---|----------------|
| João edgar Mariano Lda | Penhora | 832 168,39 € |
| Insolvente andreia Cristina Correia Ramalho | Reclamação de Créditos | 244,03 € |
| Suelen Abreu Rodrigues | Reclamação de Créditos | 347,36 € |
| Contra Francisco Lucio Pires CMO como parte acessória | acção Declarativa de condenação Sob a Forma de Processo comum | 59 583,19 € |
| José Maria Dias Botelho | Execução para cobrança de rendas | 2 647,50 € |
| Carlos Jorge da Silva Granjo | Acção de Despejo + pagamento de rendas vencidas | 6 323,57 € |
| Ana Maria Queirós Capelão | Execução para cobrança de rendas | 2 240,24 € |
| Maria de Lurdes Gonzaça Pais Bernardino | Execução para cobrança de rendas | 901,00 € |
| Paulo Manuel da Silva Neves | Acção de Despejo | |
| Maria Armada Alves Pereira | Acção de Despejo | 336,60 € |
| Antonio Mendonça e Cristina Ramalho | Acção de Despejo + pagamento de rendas vencidas - Em execução de Sentença | 1 624,66 € |
| Adriano Augusto cavalho de Almeida | Acção de Despejo + pagamento de rendas vencidas | 161,88 € |
| Ana Paula dos santos Freire Gabriel | Reivindicação de Bem Imovel | 30 000,10 € |
| SweetWave | Resolução de Contrato de Arrendamento por não pagamento de dívida e despejo | 226 847,14 € |

17. Acontecimentos após a data de relato

A data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão foi a 13/04/2022.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, embora ainda se verifiquem alguns condicionalismos associados à COVID-19, assim como os efeitos na economia subjacentes à guerra entre a Rússia e a Ucrânia, com eventuais impactos não estimáveis ao nível dos preços de consumíveis, energias, combustíveis e do efeito nas taxas de juro. Esta situação poderá ter impacto ao nível dos gastos da Câmara, assim como nos orçamentos relacionados com obras em curso (através da solicitação de revisões de preços) ou investimentos que se perspetivem realizar em

2022, tendo presente o plano de investimentos. Contudo, não se espera que estes factos tenham efeitos relevantes, que possam colocar em causa a continuidade das atividades da Câmara de Odivelas.

18. Instrumentos Financeiros

As bases de mensuração utilizadas para os instrumentos financeiros e outras políticas contabilísticas utilizadas para a contabilização de instrumentos financeiros relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras estão relatadas no capítulo 2, acima.

As quantias escrituradas de cada uma das categorias de ativos financeiros e passivos financeiros, são as seguintes:

Ativos financeiros:

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | | Diminuições | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|---------------------------|
| | | Compras | Ganhos de justo valor | Reversões perdas por imparidade | Outros | Alienações | Perdas de justo valor | Perdas por imparidade | Outros | |
| Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | | | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | | | |
| Participações Financeiras - justo valor | | | | | | | | | | |
| Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao custo | | | | | | | | | | |
| Clientes | 2 205 828 | 59 258 937 | | 46 054 | 59 350 816 | | | | 2 160 003 | |
| Outras Contas a Receber | 860 772 | 3 013 050 | | 46 125 | 2 994 003 | | | | 925 945 | |
| Caixa e Depósitos Bancários | 34 104 593 | 132 958 377 | | | 129 604 716 | | | | 37 458 255 | |
| Participações Financeiras - custo | 4 701 797 | | | | | | | | 4 701 797 | |
| Total | 41 872 991 | 195 230 365 | - | 92 179 | - | 191 949 535 | - | - | 45 246 000 | |
| Dos quais | | | | | | | | | | |
| Correntes | 36 826 437 | | | | | | | | 40 362 451 | |
| Não correntes | 5 046 554 | | | | | | | | 4 883 550 | |

Passivos financeiros:

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | Diminuições | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|-------------------|-----------------------|----------|-------------------|-----------------------|----------|---------------------------|
| | | Aquisições | Ganhos de justo valor | Outros | Liquidações | Perdas de justo valor | Outros | |
| Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | | | | | | | | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | | | | | | | |
| Outros passivos financeiros | | | | | | | | |
| Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado | | | | | | | | |
| Fornecedores | 1 802 326 | 71 597 599 | | | 72 309 751 | | | 1 090 175 |
| Fornecedores de Investimento | 143 128 | 15 245 323 | | | 15 378 206 | | | 10 245 |
| Financiamentos | 15 991 785 | 1 508 386 | | | 3 540 534 | | | 13 959 637 |
| Outros passivos financeiros | 2 090 118 | 720 588 | | | 260 961 | | | 2 549 745 |
| Total | 20 027 357 | 89 071 897 | - | - | 91 489 452 | - | - | 17 609 802 |
| Dos quais | | | | | | | | |
| Correntes | 4 901 372 | | | | | | | 2 847 606 |
| Não correntes | 15 125 985 | | | | | | | 14 762 196 |

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O saldo da rubrica de fornecedores é de 1.090.175 mil euros, sendo os fornecedores com maior saldo elencados no mapa abaixo:

| Código de Terceiro | Designação | Saldo |
|--------------------|--|----------------|
| 140 | SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS ÁGUAS E RESÍDUOS MUNICÍPIOS DE LOURES E ODIVELAS | 76 754 |
| 499 | RODOVIÁRIA DE LISBOA, S.A. | 30 174 |
| 8293 | CLARANET II SOLUTIONS, S.A. | 89 695 |
| 9850 | MINUTOS REDONDOS, LDA. | 32 866 |
| 10323 | SINALCABO - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, S.A. | 89 040 |
| 10938 | SIBAFIL - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, LDA. | 224 747 |
| 11758 | SOGENAVE SOC GERAL ABASTECIMENTOS A NAVEGAÇÃO E INDUSTRIA HOTELEIRA S.A. | 28 635 |
| 12117 | CATALIN, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, UNIPESSOAL, LDA. | 27 971 |
| 12129 | GASPENA & MARQUES, CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES LDA | 116 161 |
| 12429 | 2320 - ILUMINAÇÃO LDA | 31 482 |
| | Total | 747 523 |

Não existem ativos financeiros dados, em penhor, promessa de penhor ou outra forma de garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes.

Os empréstimos do Município encontram-se no quadro abaixo:

| EMP. Nº | DATA DO CONTRATO | MONTANTE DO EMPRÉSTIMO | SALDO EM 31.12.2020 | ENCARGOS | | | | | | | Obs. |
|-------------------|------------------|------------------------|----------------------|-----------|----------------|--------------|---------------------|----------------------|----------------------|---------------------|------|
| | | | | PRESTAÇÃO | DATA DO VENC. | TAXA DE JURO | AMORTIZAÇÃO | JUROS REMUNERATÓRIOS | COMISSÃO PROCESS. M. | TOTAL (Eur) | |
| 9015/006569/791 | 03.05.2018 | 17 625 652,78 | 14 806 291,64 | 46 | 29/03/2021 | 1,51% | 263 984,38 | 55 523,59 | 0,00 | 319 507,97 | PAGO |
| 0402/000862/091 * | 25.07.1996 | 5 677 984,06 | 263 880,50 | 54 | 25/04/2021 | 0,01% | 131 939,26 | 3,96 | 4,15 | 131 947,37 | PAGO |
| 0545/001001/391 | 07.06.2001 | 24 939 894,85 | 921 612,94 | 38 | 07/06/2021 | 0,00% | 921 612,94 | 0,00 | 4,15 | 921 617,09 | PAGO |
| 9015/006569/791 | 03.05.2018 | 17 625 652,78 | 14 806 291,64 | 47 | 29/06/2021 | 1,51% | 264 974,32 | 54 533,65 | 0,00 | 319 507,97 | PAGO |
| 9015/006569/791 | 03.05.2018 | 17 625 652,78 | 14 806 291,64 | 48 | 29/09/2021 | 1,51% | 265 967,97 | 53 540,00 | 0,00 | 319 507,97 | PAGO |
| 0402/000862/091 * | 25.07.1996 | 5 677 984,06 | 263 880,50 | 55 | 25/10/2021 | 0,04% | 131 941,24 | 0,00 | 4,15 | 131 945,39 | PAGO |
| 9015/006569/791 | 03.05.2018 | 17 625 652,78 | 14 806 291,64 | 49 | 29/12/2021 | 1,51% | 266 965,35 | 52 542,62 | 0,00 | 319 507,97 | PAGO |
| | | 48 243 531,69 | 15 991 785,08 | | TOTALIS | | 2 247 385,46 | 216 143,82 | 12,45 | 2 463 541,73 | |

A identificação das participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas é a seguinte:

| Entidades / Fundos | | | Participação no final do exercício | | | | Observações |
|--|----------------------------|-----------|------------------------------------|-----------------|-------|----------------------------------|-------------|
| Denominação | Natureza da Entidade | NIPC | Valor Subscrito | Data Subscrição | % | Valor Contabilizado a 31/12/2021 | |
| Águas do Tejo Atlântico, SA | Societária | 514387130 | 2 521 433,00 | 28/04/2017 | 2,22 | 2 521 433,00 | |
| Valorsul - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e Oeste, S.A | Societária | 509479600 | 135 495,00 | 16/01/2014 | 0,54 | 135 495,00 | |
| FAM - Fundo de Apoio Municipal | Fundos | 513319182 | 1 978 758,00 | 25/06/2015 | 0,47 | 1 978 758,00 | |
| SIMAR - Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos dos Municípios de Loures e Odiveelas | Não Societária | 680009671 | | 07/10/2014 | 43 | 16 576 257,17 | |
| AML - Área Metropolitana de Lisboa | Área Metropolitana | 502826126 | | | 5,03 | 29 786,00 | |
| AMEGA - Associação de Municípios para Estudos e Gestão da Água | Associações de Municípios | 503875970 | | 11/12/2001 | 8,32 | 3 335,00 | |
| AMIUC - Associação de Municípios com Infraestruturas Urbanas Concessionadas | Associações de Municípios | 503322148 | | | 15,46 | 7 187,75 | |
| ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses | Associações de Municípios | 501627413 | | 09/10/2001 | 0,395 | 6 071,80 | |
| Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis | Associações de Municípios | 504941569 | | 07/01/1998 | 2,43 | 3 389,61 | |
| Associação Qualifica | Entidade de outra natureza | 508574170 | | | 0,95 | 2 165,00 | |
| APHM - Associação Portuguesa de Habitação Municipal | Associações de Municípios | 505616998 | | | | 1 000,00 | |
| ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais | Associações de Municípios | 513864202 | | | | 1 750,00 | |
| UCCLA - União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa | Associações de Municípios | 501909311 | | | | 1 500,00 | |

Estes instrumentos financeiros estão reconhecidos ao custo de aquisição.

19. Benefícios dos Empregados

Os montantes pagos ao pessoal encontram-se detalhados no mapa seguinte:

| | 31/12/2020 | 31/12/2020 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Remunerações órgãos sociais e Pessoal | 23 019 054 | 20 475 921 |
| Benefícios pós-emprego | - | - |
| Encargos sobre remunerações | 5 209 025 | 4 555 400 |
| Seguro de acidentes no trabalho | 358 784 | 283 631 |
| Outros encargos | 1 841 529 | 1 915 437 |
| | 30 428 392 | 27 230 389 |

Em 31 de dezembro de 2021 o número de funcionários do município era de 1479 (em 2020 de 1420).

O aumento dos gastos com pessoal no ano de 2021, deveu-se essencialmente à alterações de posicionamento remuneratório obrigatório, por via da avaliação de desempenho no biénio de 2019/2020, a alterações de posicionamento remuneratório facultativo (opção gestionária), à atualização da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) e a novos recrutamentos e mobilidades internas.

20. Divulgações de partes relacionadas

Os saldos e transações com os SIMAR encontram-se detalhados no quadro seguinte:

| Saldos | | | | |
|--------------|-----------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Entidade | Devedores | | Credores | |
| | Conta SNC | Valor | Conta SNC | Valor |
| SIMAR | 21.4.9.1.9 | 1 285 892,56 | 22.5 | 76 753,58 |
| | 27.2.1.9 | 431 705,63 | 27.2.2.9.9 | 245 735,32 |
| Total | | 1 717 598,19 | | 322 488,90 |
| Transações | | | | |
| Entidade | Custos e Perdas | | Proveitos e Ganhos | |
| | Conta SNC | Valor | Conta SNC | Valor |
| SIMAR | 60.4.3.3 | 215 237,58 | | |
| | 60.6 | 1 041 739,98 | | |
| | 62.2.1.9.9 | 1 379,22 | | |
| | 62.2.6.1.9 | 900,64 | | |
| | 62.2.6.9.1 | 14 155,54 | | |
| | 62.4.3 | 1 516 426,39 | | |
| | 68.1.3.1 | 580 024,52 | | |
| | 68.8.1.9.9 | 47 618,60 | | |
| | 45.3 | 2 320,21 | 78.7.3.1.09 | 5 142 651,67 |
| | TOTAL | | 3 419 802,68 | |

22. Interesses em Outras Entidades

A CMO detém cerca de 43% dos direitos de voto nos SIMAR, cuja participação se encontra relevada no balanço pelo Método da Equivalência Patrimonial.

O efeito nas demonstrações financeiras da CMO resulta da imputação dos prejuízos detidos pelos SIMAR, reconhecidos na conta 68.5.2, no valor de 2.308.494,88 euros (em 2020: 1.041.739,98 euros).

Foi ainda reconhecido em *Outras variações nos capitais Próprios*, na conta 57.1.3, no valor de 379.466,49 euros (em 2020: 474.942.96 euros).

Os dados financeiros da entidade são os seguintes:

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|------------------------------|-------------|-------------|
| Património Líquido | 39 432 419 | 43 185 736 |
| Resultado Líquido do Período | (5 368 593) | (2 422 651) |
| Total de Ativo | 56 104 503 | 56 366 151 |
| Total de Passivo | 16 572 084 | 13 180 415 |

O Auditor Externo dos SIMAR tem uma reserva na sua Certificação Legal das Contas a identificar a existência de ramais cedidos gratuitamente aos SIMAR, no âmbito das operações de loteamento, que não estão reconhecidos nas suas demonstrações financeiras, não sendo possível de quantificar o impacto desta situação.

23. Outras notas relevantes

a) Mapa de variação dos capitais Próprios

| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | 31/12/2020 SNC | Transição | Aumentos | Diminuições | Transferências | 31/12/2021 |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| Património / Capital | 259 793 492 | | | | | 259 793 492 |
| Reservas | 4 156 956 | | | | | 4 156 956 |
| Resultados transitados | (44 980 575) | 14 557 404 | 4 575 559 | | | (25 847 612) |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 19 478 962 | | | (379 466) | | 19 099 496 |
| Outras variações no património líquido | 68 164 695 | | 7 945 950 | (1 188 728) | | 74 921 917 |
| Resultado líquido do período | 4 575 434 | | 2 797 993 | | (4 575 434) | 2 797 993 |
| Total de Património Líquido | 311 188 964 | 14 557 404 | 15 319 502 | (1 568 195) | (4 575 434) | 334 922 241 |

A variação reconhecida em Outras variações do Património Líquido refere-se ao reconhecimento das escolas cedidas ao Município, de acordo com o Decreto-Lei n.º 21/2019.

Para a sua valorização foi utilizada a fórmula do VPT, tendo sido criado um grupo de trabalho para desenvolver este trabalho.

b) Detalhe dos Fornecimentos e Serviços Externos

| | | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------|--|-------------------|-------------------|
| 62.1.9 | Outros subcontratos | 1 720 | - |
| 62.2.1 | Trabalhos especializados | 7 452 712 | 7 707 162 |
| 62.2.2 | Publicidade, comunicação e imagem | 102 517 | 167 046 |
| 62.2.3 | Vigilância e segurança | 1 002 692 | 1 007 476 |
| 62.2.4 | Honorários | 1 131 014 | 1 294 378 |
| 62.2.5 | Comissões | 1 036 914 | 923 236 |
| 62.2.6 | Conservação e reparação | 4 754 181 | 3 489 588 |
| 62.3.1 | Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 30 464 | 50 418 |
| 62.3.2 | Livros e documentação técnica | 1 037 | 645 |
| 62.3.3 | Material de escritório | 32 317 | 15 253 |
| 62.3.4 | Artigos para oferta e de publicidade e divulgação | 141 051 | 200 076 |
| 62.3.5 | Material de educação, cultura e recreio | 1 111 | 845 |
| 62.3.6 | Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais | 459 | 6 540 |
| 62.3.7 | Medicamentos e artigos para a saúde | - | 26 |
| 62.3.9 | Outros materiais diversos de consumo | 470 | |
| 62.4.1 | Eletricidade | 3 263 520 | 2 203 362 |
| 62.4.2 | Combustíveis e lubrificantes | 232 200 | 181 578 |
| 62.4.3 | Água | 1 556 389 | 1 379 649 |
| 62.5.1 | Deslocações e estadas | 256 | 2 338 |
| 62.5.4 | Transporte escolar | 280 890 | 169 300 |
| 62.5.9 | Outros | 1 640 | - |
| 62.6.1 | Rendas e alugueres | 1 608 458 | 1 651 074 |
| 62.6.2 | Comunicação | 224 967 | 184 426 |
| 62.6.3 | Seguros | 222 621 | 213 957 |
| 62.6.5 | Contencioso e notariado | 9 541 | 14 255 |
| 62.6.6 | Despesas de representação dos serviços | 386 | 1 495 |
| 62.6.7 | Limpeza, higiene e conforto | 1 312 764 | 1 184 108 |
| 62.6.9 | Outros serviços | 4 628 522 | 3 149 373 |
| | | 29 030 810 | 25 197 603 |

A rubrica de fornecimentos e serviços externos teve um aumento de cerca de 3.833.207 mil euros face ao período anterior, esta variação reflete a aumento da rubrica de conservação e reparação, eletricidade e outros serviços.

c) Devedores e Credores por acréscimo

| | | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------------|---|-------------------|------------------|
| 27.2.0 | Impostos e taxas imputados ao período | 25 091 174 | |
| 27.2.0.4 | Impostos e taxas imputados ao período - IMI | 20 818 673 | |
| 27.2.0.9 | Impostos e taxas imputados ao período - Outros | 4 272 501 | |
| 27.2.0.9.1 | Imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) | 1 907 229 | |
| 27.2.0.9.2 | Derrama | 2 118 546 | |
| 27.2.0.9.9 | Outros | 246 727 | |
| 27.2.1 | Devedores por acréscimos de rendimentos | 3 885 195 | |
| 27.2.1.1 | Juros a receber e outros rendimentos financeiros | | |
| 27.2.1.9 | Outros acréscimos de rendimentos | 3 885 195 | |
| 27.2.2 | Credores por acréscimos de gastos | | 8 265 389 |
| 27.2.2.1 | Remunerações a Liquidar | | 4 253 178 |
| 27.2.2.2 | Juros a liquidar e outros gastos financeiros | | 634 |
| 27.2.2.9 | | | 4 011 577 |
| 27.2.2.9.1 | Seguros a liquidar | | |
| 27.2.2.9.9 | Outros | | 4 011 577 |
| | | 28 976 369 | 8 265 389 |

O valor relevado em Impostos e taxas corresponde à especialização dos impostos e taxas de 2021 que serão recebidos em 2022.

Nos credores de acréscimo de gastos estão refletidos os gastos que sendo de 2021 só serão pagos em 2022.

d) Diferimentos

| | | Saldo Devedor | Saldo Credor |
|---------------|---------------------------------|---------------|----------------|
| 28.1 | Gastos a reconhecer | 76 380 | |
| 28.1.9 | Outros | 76 380 | |
| 28.1.9.01 | A reconhecer até 12 meses | 76 380 | |
| 28.1.9.01.9 | Outros | 76 380 | |
| 28.2 | Rendimentos a reconhecer | | 728 162 |
| 28.2.2 | Protocolos | | 700 000 |
| 28.2.9 | Outros | | 28 162 |
| 28.2.9.01 | A reconhecer até 12 meses | | 28 162 |
| 28.2.9.01.9 | Outros | | 28 162 |
| | | 76 380 | 728 162 |

A rubrica rendimentos a reconhecer, na conta 28.2.2, contempla um saldo de 728.162 mil euros sendo o valor de 700 mil euros referente ao protocolo assinado entre o Município e as Infraestruturas de Portugal, I.P., no âmbito da integração da rede viária do Município, nos troços da Estrada Nacional EN 250 e EN 8. Esta contrapartida financeira pela integração dos troços destina-se a compartilhar trabalhos que forem considerados necessários no âmbito da obra rodoviária. Durante o exercício 2021 não houve lugar a intervenções nestas estradas por forma a reverter o valor para resultados.

e) Prazo Médio de Pagamento

O prazo médio de pagamento do ano 2021 é de 14 dias não se verificando variação face ao exercício anterior, sendo de 22 dias no ano de 2020.

f) Endividamento

O endividamento do Município encontra-se em conformidade com a lei, conforme se demonstra no mapa abaixo:

| Situação da dívida total municipal a 31 de Dezembro de 2021 | | MONTANTE (euros) |
|--|--|-------------------------|
| Total das dívidas a terceiros | | 26 674 684,82 |
| Contribuição SM/AM/SEL/Entidades Participadas | | 6 775 895,68 |
| Dívida Total | | 33 450 580,50 |
| Total da Dívida não orçamental | | 1 921 255,78 |
| Total do Capital Excecionado | | 0,00 |
| Total do FAM | | 0,00 |
| Dívida Total excluindo Não Orçamental, Capital Excecionado e FAM | | 31 529 324,72 |
| Situação face aos limites | | MONTANTE (euros) |
| Margem Absoluta | | 119 873 414,28 |
| Margem Utilizável | | 23 974 682,86 |
| Margem Absoluta a 01/01/2021 - Margem Absoluta a 31/12/2021 | | 971 475,10 |
| Margem Disponível a Utilizar | | 23 197 502,78 |

g) Outras perdas

| Outras Perdas | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Impostos e Taxas | 889 452 | 764 089 |
| Dívidas incobráveis | - | - |
| Perdas em Inventário | 10 | - |
| Gastos em Entidades Controladas | 2 523 239 | 1 041 740 |
| Gastos em Investimentos não Financeiros | 2 113 112 | 417 858 |
| Correcções relativas a anos anteriores | 622 535 | 373 381 |
| Impostos Diretos | 55 318 | - |
| Outras | 372 220 | 25 706 |
| Quotizações | 56 900 | 56 333 |
| Outras não especificadas | 138 097 | 291 342 |
| Juros e Encargos Suportados | 223 850 | 242 150 |
| Outros gastos de Financiamento | 12 | 17 |
| | 6 372 200 | 1 797 494 |

A rubrica de outras perdas apresenta um aumento face ao ano anterior no valor aproximado de 4.574.706 euros que reflete o reconhecimento na conta #68.5.2 – Aplicação do Método de equivalência patrimonial referente aos SIMAR

2021

PRESTAÇÃO DE CONTAS

pela imputação do RL e variações do capitais próprios, no valor de 2.308.494,88 euros e na rubrica gastos em investimentos não financeiros, esta contempla cerca de 2.113.112 mil euros referente a abates de bens imóveis nas várias divisões do Município no âmbito dos trabalhos desenvolvidos de forma a regularizar o inventário do Município.

h) Outros rendimentos e ganhos

| Outros Rendimentos e ganhos | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--|-------------------|-------------------|
| Descontos de P.P obtidos | 33 | 99 |
| Ganhos em inventários | 3 474 | 3 640 |
| Rendimentos e Investimentos não Financeiros | 7 178 218 | 7 174 408 |
| Outros | 1 021 494 | 731 616 |
| Correcções relativas a anos anteriores | 126 770 | 60 790 |
| Imputação de subsídios ao investimento | 787 934 | 545 281 |
| Outros não especificados | 106 790 | 125 545 |
| Juros Obtidos | 6 300 | 5 800 |
| Dividendos Obtidos | 134 056 | 80 599 |
| | 8 343 575 | 7 996 163 |

A rubrica de outros rendimentos e ganhos apresenta um aumento face ao ano anterior no valor aproximado de 347.413 euros, estando refletido o aumento da rubrica imputação de subsídios ao investimento.

i) Juros

| | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Juros pagos | 223 863 | 242 150 |
| Juros recebidos | 6 300 | 5 800 |

j) Transferências concedidas e transferências obtidas

| Concedidas | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|---------------------------|-------------------|-------------------|
| Transferências correntes | 11 345 801 | 11 697 299 |
| Prestações Sociais | 46 880 | - |
| Transferências de capital | 1 069 740 | 578 237 |
| | 12 462 421 | 12 275 536 |

As transferências concedidas sofreram um aumento face ao ano anterior no montante aproximado de 186.885 euros, que reflete o aumento o novo acordo entre o Município e o Metropolitano de Lisboa para o projeto de expansão da linha.

| Obtidas | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------|-------------------|-------------------|
| Transferências correntes | 33 571 123 | 29 314 292 |
| Outras Transferencias | - | - |
| | 33 571 123 | 29 314 292 |

As transferências obtidas sofreram um aumento face ao ano anterior no montante aproximado de 4.256.830euros. Este aumento deve-se às transferências provenientes do Orçamento de Estado, nomeadamente, do Fundo de Equilíbrio Financeiro devido à delegação de competências para os Municípios referentes às escolas. Acresce ainda o aumento da participação do IRS.